

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**

**PRESIDÊNCIA**  
**PRESIDÊNCIA CONTRATO - (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2018)\***

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.470.825/0001-81, sediada na Rua José Ferreira das Neves, 98, centro, CEP nº 59.507-000, Alto do Rodrigues /RN, CEP nº 59.507-000, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Nixon da Silva Baracho, CPF nº. 721.192.414-49, brasileiro, capaz, residente e domiciliado a Rua Antônio Saraiva (Do osso), 46, Centro, Alto do Rodrigues/RN. CONTRATADA: P. C. DE ARAUJO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 18.622.568/0001-00, com sede estabelecida na Rua Carolina Wanderley, nº 13, Conjunto Janduis, Assu/RN. De acordo com as formalidades constantes da Dispensa de Licitação nº. 5/2018 resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal nº. 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. Abertura de Processo de Dispensa para a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção de site para o portal de transparência atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO**

1. A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais) pelos serviços realizados, totalizando a importância de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL**

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Dispensa de Licitação nº. 5/2018, realizado com fundamento na Lei nº. 8.666/1993 e nas demais normas vigentes.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

1. O Prazo da Vigência do Contrato é de 11 (onze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditivado conforme art. 57 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA - DA ATESTAÇÃO**

1. A atestação das faturas correspondentes a prestação dos serviços caberá a CONTRATANTE, através de servidor designado para esse fim.

**CLÁUSULA SEXTA - DA DESPESA**

1. As despesas com a execução deste contrato serão custeadas com recurso transferido do executivo municipal, através da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

Função: 01 - Legislativa

Sub-Função: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0007 - Administração e Planejamento

Projeto Atividade: 2001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

1. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

**CLÁUSULA OITAVA - DA VINCULAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1. Este instrumento contratual fica vinculado aos termos da Dispensa de Licitação nº 022/2017, cuja realização decorre de autorização do ordenador de despesa, e da Proposta de preços da CONTRATADA, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA NONA - DO FORO**

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pendências/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Alto do Rodrigues/RN, 26/01/2018 .

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

Nixon da Silva Baracho

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

PELA CONTRATANTE

P. C. DE ARAUJO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ME

CNPJ sob o nº. 18.622.568/0001-00.

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

\*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por:  
TALITA FERNANDES DE SOUSA  
Código Identificador: 464AF662

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018-CMA**

PROTOCOLO Nº: 030500011/2018

PROCESSO Nº: 013/2018

A Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN:

CONSIDERANDO que a Empresa MARIA CHAGAS MASSAS ALIMENTÍCIAS., CNPJ: 20.252.002/0001-85, se anuncia a fornecer produtos nesta modalidade,

**R E S O L V E:**

Declarar a Dispensa de Licitação para a aquisição de lanches (salgados diversos) para atender aos vereadores e servidores desta Câmara Municipal de Arez/RN, nas sessões legislativas, conforme Memorando nº 013/2018 - DA, no valor global de R\$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais).

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dotação Orçamentária: 01.031.211.2001 - Manutenção da Câmara Municipal;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Fonte de Recurso: 100 - Duodécimo.

Vigência do Contrato: 16/02/2018 a 16/10/2018.

Arez-RN, 16 de Fevereiro de 2018.

ANA ALICE CUNHA DE MATOS

Presidente

Publicado por:  
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA  
Código Identificador: 44045F2B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 001/2018**

A Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN, através do seu Pregoeiro, torna público a quem interessar, que estará realizando o Pregão Presencial (SRP) nº 001/2018, tipo Menor Preço GLOBAL, dia 16/03/2018 às 08:00 horas, no prédio sede da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN, sediada à Rua Almir Freire, 928, Centro - Bom Jesus/RN, cujo objeto é o Registro de Preço visando a futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em licitações, elaboração de editais, processos de dispensas e inexigibilidades, informação do anexo 38 (TCE/RN), alimentação no sistema utilizado pelo órgão, elaboração de contratos e Pregoeiro, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN. O certame será exclusivo para empresas ME/EPP/MEI, em conformidade com o Art. 48, I da Lei Complementar nº 147/2014. O edital poderá ser adquirido até 01 dia antes da sessão pública, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN.

Bom Jesus/RN, 05 de março de 2018

João Matheus Miranda de Lima

Pregoeiro

Publicado por:  
MARIA CÍCERA LENDILVANIA MESQUITA DA SILVA  
SANTOS  
Código Identificador: 6CC2C465

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**SECRETARIA**  
**RESOLUÇÃO Nº 001 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018**

Dispõe sobre a formalização das conclusões do relatório da Comissão Especial de Inquérito - CEI, instituída com a finalidade de apurar a aplicação dos recursos advindos da COSIP e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 70, III, §2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caicó-RN;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica estabelecida na Câmara Municipal de Caicó, a necessidade de comunicação ao plenário, com relatórios e provas, das conclusões do relatório da CEI, e posteriormente, o envio de cópias deste aos órgãos competentes com a finalidade de apurar as irregularidades apontadas naquele.

Art. 2º - A Secretaria da Câmara Municipal de Caicó-RN, se responsabilizará pela confecção e emissão dos ofícios aos órgãos responsáveis pela apuração dos fatos trazidos à tona pelo referido relatório.

Art. 3º - O Chefe do Executivo Municipal será notificado das providências a ser adotadas em decorrência do relatório, bem como do envio das conclusões deste aos órgãos responsáveis para apuração.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 21 de fevereiro de 2018.

ODAIR ALVES DINIZ

Presidente

Publicado por:  
LIZIANE TAIZ FERREIRA DIAS MEDEIROS  
Código Identificador: 5400851A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**REF. PROCESSO LIC. Nº 011/2018 - DISPENSA Nº 006/2018**

INTERESSADO: Secretaria Administrativa.

ASSUNTO: Contratação Direta de serviço de manutenção de computadores.

**TERMO DE DISPENSA**

1. Analisando, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
2. HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo a empresa SUENIS CAMPOS AZEVEDO 1065920245.
3. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, a Contratação Direta de serviço de manutenção de computadores, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Cruzeta - Secretaria Administrativa.
4. DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Cruzeta/ RN, 05 de março de 2018.

Mônica Maria de Medeiros Silva

Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta/RN

Publicado por:  
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
Código Identificador: 566E970F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018**  
**DISPENSA Nº 006/2018 - PROC. LIC. Nº 011/2018**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cruzeta/RN; CONTRATADA: SUENIS CAMPOS AZEVEDO 1065920245; OBJETO: Contratação Direta de serviço de manutenção de computadores; VIGÊNCIA: 05 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018; VALOR GLOBAL: R\$ 4.306,00 (quatro mil trezentos e seis reais); Dotação Orçamentária: 01.001.01.031.0001.2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara; Elemento de despesa: 33.90.39 - outros serviços de terceiros - PJ; Fonte: 01000. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II.

Cruzeta/ RN, 05 de março de 2018.

Mônica Maria de Medeiros Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta/RN

**Publicado por:**  
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
**Código Identificador:** 5EFED889

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL  
(CARTA CONVITE Nº 003/2017)**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS/RN

CONTRATADO: H D DA SILVA JÚNIOR ASSESSORIA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 17.343.985/0001-50.

Objeto do Contrato: Contratação de serviços especializados de assessoria em RH do departamento de pessoal em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Grossos/RN.

Objeto do Aditivo: Este termo aditivo tem por objeto modificar a "cláusula sexta e Décima Quinta" do presente contrato, para em seguida, prorrogar por 9 (nove) meses e 15 (quinze) dias, a contar dia 15 de março de 2018 até o dia 31 de dezembro de 2018, com amparo no art. 57 e 65, da Lei nº 8.666/93.

Prazo Aditado: 9 (nove) meses e 15 (quinze) dias, a contar dia 15 de março de 2018 até o dia 31 de dezembro de 2018;

Fundamento Legal: Art. 57 e 65 da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93).

Assinaturas: Francisco Richarlyton de Oliveira Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Grossos (Contratante). H D DA SILVA JUNIOR ASSESSORIA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.343.985/0001-50.

Grossos/RN, em 05 de março de 2018.

FRANCISCO RICHARLLYTON DE OLIVEIRA GOMES

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 72566C03

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL  
(CARTA CONVITE Nº 004/2017)**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS/RN

CONTRATADO: H D DA SILVA JÚNIOR ASSESSORIA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 17.343.985/0001-50.

Objeto do Contrato: Contratação de serviços especializados na formalização de processos financeiros de despesa e assessoria técnica administrativa.

Objeto do Aditivo: Este termo aditivo tem por objeto modificar a "cláusula sexta e Décima Quinta" do presente contrato, para em seguida, prorrogar por 9 (nove) meses e 15 (quinze) dias, a contar dia 15 de março de 2018 até o dia 31 de dezembro de 2018, com amparo no art. 57 e 65, da Lei nº 8.666/93.

Prazo Aditado: 9 (nove) meses e 15 (quinze) dias, a contar dia 15 de março de 2018 até o dia 31 de dezembro de 2018;

Fundamento Legal: Art. 57 e 65 da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93).

Assinaturas: Francisco Richarlyton de Oliveira Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Grossos (Contratante). H D DA SILVA JUNIOR ASSESSORIA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.343.985/0001-50.

Grossos/RN, em 05 de março de 2018.

FRANCISCO RICHARLLYTON DE OLIVEIRA GOMES

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 6705C341

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO (PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 002/2016)**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS/RN

CONTRATADO: NARCELIO L. DE SOUZA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 10.914.988/0001-58.

Objeto do Contrato: Prestar serviços na contratação de empresa especializada no fornecimento contínuo de sinal de internet via rádio para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Grossos.

Dotação Orçamentária: Exercício 2018.

Atividade: 0101.010310001.2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA.

PRORROGADO: ATÉ 24.02.2019 (12 MESES)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 e 65 da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93).

ASSINATURAS: Francisco Richarlyton de Oliveira Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Grossos (Contratante), NARCELIO L. DE SOUZA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 10.914.988/0001-58 (Contratado).

Grossos/RN, em 22 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RICHARLLYTON DE OLIVEIRA GOMES

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 4720CA2F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
PORTARIA Nº 012/2018, DE 05 DE MARÇO DE 2018**

Concede diária ao Edil da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipueira/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Edil da Câmara Municipal, vereador José Ribamar Leite Nóbrega, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 400,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no dia 06 de março de 2018, onde estará na sede da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte- FECAM/RN, para uma reunião de interesse da Câmara Municipal.

Art. 2º Determinar a Secretária de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

José Ribamar Leite Nóbrega

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS  
**Código Identificador:** 4449181E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÁ**

**PRESIDÊNCIA  
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Jacaná/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a WELLINGTON DA COSTA SANTOS ME para a FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO INTERNO NAS ATRIBUIÇÕES ADMINISTRATIVAS., no valor global de R\$ 2.909,30 (dois mil, novecentos e nove reais e trinta centavos), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Jacaná/RN, 01 de Fevereiro de 2018 .

Jose Gelzo Nascimento dos Santos

Presidente

**Publicado por:**  
LÍGIA LIDIA DOS SANTOS SILVA  
**Código Identificador:** 6FE5FD9D

**PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DO CONTRATO**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÁ

Contratada: WELLINGTON DA COSTA SANTOS ME

Processo nº 9/2018 ? Dispensa nº 0/2018 ? CPL

Objeto: FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO INTERNO NAS ATRIBUIÇÕES ADMINISTRATIVAS..

VALOR: R\$ 2.909,30 (dois mil, novecentos e nove reais e trinta centavos).

Unidade Orçamentária:01.001 ? CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÁ

Ação: 2001 ? MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

Função: 01 ? LEGISLATIVA

Sub?Função: 031 ? AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 ? LEGISLATIVO

Natureza: 3.3.90.30 ? MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 00000 ? Recursos Ordinários

Região: 0001 ? Jaçaná

CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÁ, em Jaçaná, .

Jose Gelzo Nascimento dos Santos ? Presidente

Contratante

WELLINGTON DA COSTA SANTOS ME

Contrata

**Publicado por:**  
LÍGIA LIDIA DOS SANTOS SILVA  
**Código Identificador:** 48D0E82B

**PRESIDÊNCIA  
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Jaçaná/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a WELLINGTON DA COSTA SANTOS ME para a FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA USO INTERNO NAS ATRIBUIÇÕES ADMINISTRATIVAS., no valor global de R\$ 5.986,46 (cinco mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Jaçaná/RN, 01 de fevereiro de 2018.

José Gelzo Nascimento dos Santos

presidente

**Publicado por:**  
LÍGIA LIDIA DOS SANTOS SILVA  
**Código Identificador:** 7295D2E5

**PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DO CONTRATO**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÁ

Contratada: WELLINGTON DA COSTA SANTOS ME

Processo nº 10/2018 ? Dispensa nº 0/2018 ? CPL

Objeto: FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA USO INTERNO NAS ATRIBUIÇÕES ADMINISTRATIVAS..

VALOR: R\$ 5.986,46 (cinco mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

Unidade Orçamentária:01.001 ? CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÁ

Ação: 2001 ? MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

Função: 01 ? LEGISLATIVA

Sub?Função: 031 ? AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 ? LEGISLATIVO

Natureza: 3.3.90.30 ? MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 00000 ? Recursos Ordinários

Região: 0001 ? Jaçaná

CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÁ, em Jaçaná.

José Gelzo Nascimento dos Santos? Presidente

Contratante

WELLINGTON DA COSTA SANTOS ME

Contrata

**Publicado por:**  
LÍGIA LIDIA DOS SANTOS SILVA  
**Código Identificador:** 6B9B883E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Despesa nº: 0222001/2018. Espécie: Dispensa de Licitação. Base Legal: Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA. Contratado: ROBSON ALVES DE MOURA Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM MANUTENÇÃO E REPARO

DA MESA DE SOM E DO SISTEMA DE SOM DO PLENÁRIO DA CÂMARA DE LAGOA SALGADA. Valor R\$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais).

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária: 1 01 – CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 – LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA

Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção de atividades da Câmara

Despesa: 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros PF

Fonte de Recurso: Próprio

Região: 001 – Lagoa Salgada

Lagoa Salgada, em 23 de fevereiro de 2018, por: Ozivaldo Nascimento Queiroz

**Publicado por:**  
OZIVALDO NASCIMENTO QUEIROZ  
Código Identificador: 4F773DD1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Despesa nº: 0219001/2018. Espécie: Dispensa de Licitação. Base Legal: Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA. Contratado: MINISTÉRIO DA FAZENDA. Objeto: RENOVAÇÃO DO CERTIFICADO DIGITAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018. Valor R\$ 225,00 (Duzentos e vinte cinco Reais).

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária: 1 01 – CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 – LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA

Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção de atividades da Câmara

Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: Próprio

Região: 001 – Lagoa Salgada

Lagoa Salgada, em 19 de fevereiro de 2018, por: Ozivaldo Nascimento Queiroz

**Publicado por:**  
OZIVALDO NASCIMENTO QUEIROZ  
Código Identificador: 57373F5D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
006/2018**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Macau, CNPJ: 08.304.339/0001-93

Rua Martins Ferreira, 235, Centro – Macau/RN.

CONTRATADO (A): MOVITTI EQUIPAMENTOS P/ ESCRITÓRIO LTDA – CNPJ: 09.077.124/0001-40

Valor Global: R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).

Vigência: 05/03/2018 a 30/06/2018.

OBJETIVO: Aquisição de moveis para atender as necessidades dos gabinetes dos vereadores desta Câmara Municipal

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral da Câmara:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 1001 – Infra Estrutura Administrativa

Elemento de despesa: 44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material permanente.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

MACAU/RN, 05 de março de 2018.

JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS

Presidente da Câmara.

**Publicado por:**  
ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO  
Código Identificador: 568EFC0A

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
007-2018**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Macau, CNPJ: 08.304.339/0001-93

Rua Martins Ferreira, 235, Centro – Macau/RN.

CONTRATADO: COPIADORA ARTE DIGITAL – CNPJ: 20.509.900/0001-76

Valor Global: R\$ 5.330,00 (Cinco mil, trezentos e trinta reais).

Vigência do Contrato: 05/03/2018 a 31/12/2018

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada com serviços de xerox, encadernação e digitalização de documentos, para atender as demandas desta casa legislativa..

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral da Câmara:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Macau

Elemento de despesa: 33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

MACAU/RN, 05 de março de 2018.

JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS

Presidente da Câmara.

**Publicado por:**  
ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO  
Código Identificador: 42791492

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

O processo em apreciação refere-se à Aquisição de Equipamentos de som para o plenário da Câmara Municipal de Macau/RN, conforme descrição contida no memorando inicial em anexo, para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

.....

Artigo 24 - É dispensável a licitação:

“para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior (art. 23) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”;

.....

Que de acordo com a legislação em vigor e esta Câmara Municipal, julgar necessários, no momento, da contratação em tela.

A contratação direta, com dispensa de licitação, será para atender ao interesse do serviço público, visando à melhoria do serviço impresso por esta casa.

Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN, e posterior publicação no Diário Oficial

CONTRATADO E VALOR:

- ELETROINICA PROGRESSO LTDA – CNPJ: 70.309.885/0001-90
- Valor Global: R\$ 6.857,80 (Seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos);

Fonte de Recursos: Orçamento Geral da Câmara:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 1001 – Infra Estrutura Administrativa  
Elemento de Despesa: 44.90.52.00.00.00 – Equipamento e

Material Permanente.

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2018, conforme informação anteriormente escrita.

Macau-RN, 05 de março de 2018.

JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO  
Código Identificador: 5C2D83CE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 0201.02/2018**

DESPACHO ADMINISTRATIVO. ARTIGO 24, INCISO II, Lei nº 8.666/93, e com base na documentação constante do Processo em epígrafe - anexos aos autos, Ratifico a Dispensa de Licitação prevista no artigo 24, inciso II dessa Lei, e Autorizo, emissão de ordem de serviços para empresa D & F SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME, CNPJ Nº 11.367.701/0001-80, ENDEREÇO: Rua José Francisco Pinto, 360 - Centro - 59775-000 - Messias Targino-RN, no valor Global de R\$: 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), sendo importância de 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 550,00 (quinhentos e cinco reais), objetivando a prestação de SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE INTERNET VIA CABO POR LINK DEDICADO. Publique-se nos termos da Lei. Messias Targino (RN), 02 de janeiro de 2018. Anderson Medeiros Martins - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Publicado por:**  
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
Código Identificador: 73C0BCBD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0201.02/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO - RN /CONTRATADO: D & F SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 11.367.701/0001-80, OBJETO: SERVIÇO DE INTERNET VIA CABO COM LINK DEDICADO/VALOR: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensal/PRAZO DE EXECUÇÃO: 02/01/2018 a 31/12/2018. /BASE LEGAL: art. 24, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93. E em cumprimento do disposto no Art. 26 da referida Lei e demais alterações posteriores: /RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal - O dispêndio enquadra-se no(s) Projeto Atividade: 01.031.0001-2001 Manut. das Atividades da Câmara Municipal de Messias Targino - RN 000016 3390-39-99 0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Orçamento 2018 – Contrato Por Tempo Determinado. / DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018. SIGNATÁRIOS: Anderson Medeiros Martins e D & F SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

**Publicado por:**  
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
Código Identificador: 3FB1C606

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0201.01/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO - RN /CONTRATADO: DANIEL JOAQUIM ROBERTO, CPF Nº 011.792.884-40, OBJETO: prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria junto ao setor de licitações, das Comissões permanentes e especiais /VALOR: R\$ 1.330,00 (hum mil, trezentos e trinta reais) mensal/PRAZO DE EXECUÇÃO: 02/01/2018 a 30/06/2018. /BASE LEGAL: art. 24, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93. E em cumprimento do disposto no Art. 26 da referida Lei e demais alterações posteriores: /RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal - O dispêndio enquadra-se no(s) Projeto Atividade: 01.031.0001-2001 Manut. das Atividades da Câmara Municipal de Messias Targino - RN 000119 33.90.36-99-100 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Orçamento 2018 – Contrato Por Tempo Determinado. / DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018. SIGNATÁRIOS: Anderson Medeiros Martins e Daniel Joaquim Roberto.

**Publicado por:**  
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
Código Identificador: 6E7A34CE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DOS BORGES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
PORTARIA Nº 011/2018.**



O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 13 - VIII da Lei Orgânica Municipal, considerando o Decreto Legislativo nº 02/2009, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diária da Srtª. JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, ocupante do Cargo de Vereadora/Presidente da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN. R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), a Srtª. JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, ocupante do cargo de Vereadora/Presidente desta Casa Legislativa, matrícula 0000033, para fazer face as despesas com transporte e estadias na cidade do Natal/RN, nos dias 22 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - A Vereadora/Presidente beneficiária de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, 05 de março de 2018.

ABEL VILMAR DE ARAÚJO

VEREADOR/VICE-PRESIDENTE

CPF: 030.281.924-03

**Publicado por:**  
ISAAC ERASMO DE ARAUJO  
**Código Identificador:** 76BD34B5

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
PORTARIA Nº 012/2018**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 13 - VIII da Lei Orgânica Municipal, considerando o Decreto Legislativo nº 02/2009, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diária do servidor ISAAC ERASMO DE ARAÚJO, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN. R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder duas (duas) diárias no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), ao servidor, ISAAC ERASMO DE ARAÚJO, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO desta Casa Legislativa, matrícula 0000018, para fazer face as despesas pessoais na cidade do Natal/RN, nos dias 22 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, 05 de março de 2018.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

VEREADORA/PRESIDENTE

CPF: 086.960.564-00

**Publicado por:**  
ISAAC ERASMO DE ARAUJO  
**Código Identificador:** 53947128

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM  
CONTRATAÇÃO DIRETA**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paraú/RN, CONTRATADO: VICENCIA RODRIGUES DE FRANÇA NETA AQUINO, CNPJ nº 063.487.164-14. OBJETO: fornecimento de coffee break, durante as sessões ordinárias desta Casa Legislativa, no período de 01/02/2018 a 31/12/2018. Valor global R\$ 7.700 (Sete mil e setecentos reais). DATA DA ASSINATURA: 01/02/2018. Divalva Ribeiro da Silva Filho - Presidente. Paraú/RN, 01/02/2018.

**Publicado por:**  
FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUZA  
**Código Identificador:** 41A91B16

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2018, que objetiva: Aquisição gradual de Combustíveis para atender a necessidade da Mesa Diretora desta Casa Legislativa de Pilões/RN; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Pilões - RN, 05 de Março de 2018

MAYCON JOSÉ VERISSIMO DE OLIVEIRA - Presidente

**Publicado por:**  
ARLENILTON PEREIRA DA SILVA  
**Código Identificador:** 41476D50

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00002/2018. OBJETO: Aquisição gradual de Combustíveis para atender a necessidade da Mesa Diretora desta Casa Legislativa de Pilões/RN. ABERTURA: 02/03/2018 às 08:30 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta. DATA: 05/03/2018.

**Publicado por:**  
ARLENILTON PEREIRA DA SILVA  
**Código Identificador:** 605078B9

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2018, que objetiva: Aquisição Gradual de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e descartáveis para atender a demanda desta Casa Legislativa; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOAO P. DA SILVA FRUTAS - ME - R\$ 6.367,00; RITA FERREIRA DOS SANTOS FERNANDES - ME - R\$ 3.241,30.

Pilões - RN, 05 de Março de 2018

MAYCON JOSÉ VERISSIMO DE OLIVEIRA - Presidente

**Publicado por:**  
ARLENILTON PEREIRA DA SILVA  
**Código Identificador:** 5EB97222

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RESOLUÇÃO Nº. 106/2018.**

ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 025 DE 08 DE MAIO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, QUADRO DE PESSOAL E VENCIMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especificamente nos termos do art. 25, inciso I c/c com o art.91, §2º, inciso VI do Regimento Interno, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a presente Resolução:

Art.1º Modifica parte da redação do parágrafo único ao art. 5º da Resolução nº 025/2009, alterando a carga horária do Advogado, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º

Parágrafo único. Fica criado um cargo efetivo de Advogado, a ser preenchido mediante aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, por bacharel em direito devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, NÍVEL 04, com remuneração mensal de R\$ 1.560,00 (um mil e quinhentos sessenta reais), com as atribuições constantes neste artigo, que passa a ser parte integrante do ANEXO II da Resolução nº 025/2009."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Sala da Presidência, 05 de Março de 2018.

Euclides Luiz Pereira Neto

Presidente

**Publicado por:**  
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO  
**Código Identificador:** 58757C82

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RESOLUÇÃO Nº. 107/2018.**

ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 025 DE 08 DE MAIO DE 2009 PARA EXCLUIR CARGO COMISSONADO DE TESOUREIRO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especificamente nos termos do art. 25, inciso I c/c com o art.91, §2º, inciso VI do Regimento Interno, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a presente Resolução:

Art.1º - Extingue o cargo comissionado de Tesoureiro, previsto sob o código 61004 do Anexo I da Resolução Nº 25/2009, a que faz referência o art. 12, inciso I da antedita Resolução.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Portalegre/RN, 05 de Março de 2018.

Euclides Luiz Pereira Neto

Presidente

**Publicado por:**  
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO  
**Código Identificador:** 3C2AC579

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO**

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 011/2017 - CMRG**

"Nomear o Senhor Wellington Evaristo Jales para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR JURÍDICO do Poder Legislativo Municipal de Rafael Godeiro - RN."

O Presidente da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 32 combinado com o Art. 225 do Regimento Interno e com a Resolução 001/2017 desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Wellington Evaristo Jales, advogado, OAB/RN 4015, CPF: 722.040.284-87, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR JURÍDICO do Poder Legislativo Municipal de Rafael Godeiro - RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Rafael Godeiro-RN, em 02 de março de 2018.

Dayner Leite Dantas

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
MANOEL FIRMINO DA SILVA FILHO  
**Código Identificador:** 432B9530

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
AVISO DE DISPENSA Nº 013/2018**

DISPENSA Nº 013/2018 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE TROFÉUS PARA SOLENIDADE AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER no valor total estimado de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), junto à empresa R. S. DA COSTA INFORMÁTICA-ME, CNPJ: 07.246.545/0001-21, com sede social à Avenida Mauro Medeiros, 190, Centro, Parelhas/RN, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e legislação subsequente.

Santana do Seridó/RN, 05 de março de 2018.

Luciléia Garcia Dantas

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS  
**Código Identificador:** 762B3D3B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA  
PORTARIA Nº 004 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA, A SENHORA JOSIELMA DE SOUZA COSTA TEIXEIRA DO CARGO COMISSONADO DE DIRETOR(A) GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais confere os termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

RESOLVE:

Art.1o - Exonerar a Senhora JOSIELMA DE SOUZA COSTA TEIXEIRA, portadora do CPF nº 035.172.614-40, do cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR (A) GERAL - CC-I, lotada na Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

Art.3o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 28 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA

Vereador Presidente

**Publicado por:**  
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO

Código Identificador: 5945D476

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA  
PORTARIA Nº 005 DE 01 DE MARÇO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA, A SENHORA FRANCIELE FERREIRA DUARTE PARA OCUPAR O CARGO COMISSONADO DE DIRETORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais confere os termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

RESOLVE:

Art.1o – Nomear a Senhora FRANCIELE FERREIRA DUARTE, para exercer o cargo de Provedor em Comissão de DIRETORA GERAL – CC-1, de acordo com a Lei Municipal nº 1.441/2017, lotada na Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, portadora do CPF nº 078.459.154-75.

Parágrafo Único – A nomeação de que trata o presente artigo é de livre exoneração.

Art.2o – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Parágrafo Único – A remuneração do servidor ora nomeado e suas funções estão de acordo com que estabelece a Resolução em vigor.

Art.3o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 01 de março de 2018.

GUSTAVO JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA

Vereador Presidente

**Publicado por:**  
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO  
Código Identificador: 6388A1D5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 011/2018**

Exonera servidor e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o funcionário do cargo de ASSISTENTE DE PLENÁRIO, a senhora SABRINA DA SILVA SILVESTRE, CPF: 121.404.184-17, desta Câmara Municipal de São Bento do Norte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a data 28 de Fevereiro de 2018.

São Bento do Norte, 02 de Março 2018.

JANAINA SEVERIANO GARCIA

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
JANAINA SEVERIANO GARCIA  
Código Identificador: 53C79AF0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 012/2018**

Exonera servidor e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o funcionário do cargo de ASG, o senhor MARCELO PAULINO, CPF: 083.173.024-23, desta Câmara Municipal de São Bento do Norte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a data 28 de Fevereiro de 2018.

São Bento do Norte, 02 de Março 2018.

JANAINA SEVERIANO GARCIA

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
JANAINA SEVERIANO GARCIA  
Código Identificador: 47E97837

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 013/2018**

Assunto: Nomeação.

Nomeia servidor e dá outras providências

A Presidente dessa Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Regimento Interno da casa e Lei Orgânica desse Município;

RESOLVE:

1. Nomear ao cargo de ASSISTENTE DE PLENÁRIO, o senhor MARCELO PAULINO, CPF: 083.173.024-23, nesta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a data 28 de Fevereiro de 2018.

São Bento do Norte, 02 de Março de 2018.

JANAINA SEVERIANO GARCIA

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
JANAINA SEVERIANO GARCIA  
Código Identificador: 67775856

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 014/2018**

Assunto: Nomeação.

Nomeia servidor e dá outras providências

A Presidente dessa Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Regimento Interno da casa e Lei Orgânica desse Município;

RESOLVE:

1. Nomear ao cargo de ASG, a senhora ANA CRISTINA MIRANDA NUNES, CPF: 060.703.164-60, nesta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a data 28 de Fevereiro de 2018.

São Bento do Norte, 02 de Março de 2018.

JANAINA SEVERIANO GARCIA

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
JANAINA SEVERIANO GARCIA  
Código Identificador: 3F65A32D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

**CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO OESTE  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 9/2018-0001

A Câmara Municipal de SÃO FRANCISCO DO OESTE, através da(o) por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 horas do dia 15 de Março de 2018, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para a prestação de serviço de Locação de 01 (um) veículo automotor sem condutor, para atender as necessidades do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Francisco do Oeste - RN. O veículo deve ser do tipo caminhonete aberta tipo cabine dupla, combustível flex, 4 portas, 86 cv, ar condicionado, vidro elétrico, direção hidráulica, fabricação mínima 2015, com capacidade para 04 lugares, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Francisco do Oeste. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA VICENTE BARRETO 76 , CENTRO , SAO FRANCISCO DO OESTE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 02 de Março de 2018

ROBSON JOSE DA SILVA PINTO

Pregoeiro(a)

**Publicado por:**  
WALLACE DE CALDAS MARTINS  
Código Identificador: 43708A41

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018 DE 02 DE MARÇO DE 2018.**

"Concede título de Cidadão Honorário de São José do Seridó-RN e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso XXI, do artigo 15, da Lei Orgânica Municipal e

inciso XX do artigo 31 do Regimento Interno da Câmara.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Sãojoseense ao Ilustríssimo Senhor Flavio Gurgel Rocha, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala João Raimundo Pereira da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 02 de março de 2018.

VER. \_

DANIEL ANDSON DA COSTA – PRESIDENTE

PMDB

**Publicado por:**  
JEFFERSON ANDERSON MEDEIROS CELESTINO  
Código Identificador: 5F1C51D8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PORTARIA DE Nº 04/2018**

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe faculta a Lei

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Sr.ª ANGELA MARIA DA SILVA RODRIGUES, Controladora Interna desta Câmara Municipal, 01 (uma) diária ao valor de R\$ 160,00 (cem reais) para resolver assuntos relacionados ao cadastro da Controladora Interna desta casa Legislativa conforme documentos em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

São Miguel, 05 de Março 2018

MELLYNA PASSOA MAIA COELHO

Presidente do Poder Legislativo do Município de São Miguel-RN

**Publicado por:**  
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA  
Código Identificador: 721DB862

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO - TP  
1/2018**

Fica os representantes das empresas vencedoras: WALKEL PAULO PESSOA FREITAS 01392890462, inscrita no CNPJ: 27.795.721/0001-91, convocada a assinar o Contrato nº. 005/2018 e a empresa MATHEUS MICAEL FERREIRA DE OLIVEIRA 07448963473, inscrita no CNPJ: 26.852.510/0001-80, convocada a assinar o Contrato nº. 004/2018, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento do presente. Na sede da Câmara Municipal de São Miguel/RN, no horário de 07h00min às 12h00min.

São Miguel/RN, 28 de fevereiro de 2018.

Mellyna Passos Maia Coelho

Presidente

**Publicado por:**  
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA  
Código Identificador: 41740A86

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA  
DE PREÇO Nº. 1/2018**

MELLYNA PASSOS MAIA COELHO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações e após exame e de acordo com a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA O PROCESSO Nº 007/2018 DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018, por estar regular e formalmente em ordem, e de consequência, ADJUDICA a proposta de WALKEL PAULO PESSOA FREITAS 01392890462, inscrita no CNPJ: 27.795.721/0001-91, com sede na rua Milton França, nº. 218, térreo, Centro, São Miguel/RN sagrou-se VENCEDORADO certame no item 1 com o valor global de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) e a empresa MATHEUS MICAEL FERREIRA DE OLIVEIRA 07448963473, inscrita no CNPJ: 26.852.510/0001-80, com sede na rua Treze de Maio, nº. 04, Centro, São Miguel/RN sagrou-se VENCEDORADO certame no item 2 com o valor global de R\$ 11.448,00 (onze mil e quatrocentos e quarenta e oito reais), por terem apresentadas as propostas mais vantajosas e de acordo com as especificações do edital.

São Miguel/RN, 28 de fevereiro de 2018.

Mellyna Passos Maia Coelho

Presidente da Câmara Municipal de São Miguel

**Publicado por:**

MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA  
Código Identificador: 58C4D209

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE INEXIGIBILIDADE 001 2018**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de SÃO PEDRO, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa COSERN COMPANHIA ENERGÉTICA DO RN.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

SÃO PEDRO - RN, 03 de Janeiro de 2018

JOSE ANTONIO DE BRITO

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
IVANILDO VALENTIM GOMES  
Código Identificador: 4740B266

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 001 2018**

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa COSERN COMPANHIA ENERGÉTICA DO RN, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO PEDRO - RN, 03 de Janeiro de 2018

IVANILDO VALENTIM GOMES

VEREADOR PRESIDENTE

**Publicado por:**  
IVANILDO VALENTIM GOMES  
Código Identificador: 74FE5438

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 001 2018**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de SÃO PEDRO, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Contratação de Empresa fornecedora de energia elétrica destinada a manutenção das atividades diárias do Prédio sede do Poder Legislativo Municipal, referente ao exercício de 2018.

FAVORECIDO.....: COSERN COMPANHIA ENERGÉTICA DO RN

VALOR.....: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) IVANILDO VALENTIM GOMES, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

SÃO PEDRO - RN, 03 de Janeiro de 2018

JOSE ANTONIO DE BRITO

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
IVANILDO VALENTIM GOMES  
Código Identificador: 7454FB10

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE INEXIGIBILIDADE 002 2018**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de SÃO PEDRO, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa TELEMAR NORTE LESTE SA.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas

alterações, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

SÃO PEDRO - RN, 03 de Janeiro de 2018

JOSE ANTONIO DE BRITO

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
IVANILDO VALENTIM GOMES  
Código Identificador: 5E7098B6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 002 2018**

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa TELEMAR NORTE LESTE SA, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO PEDRO - RN, 03 de Janeiro de 2018

IVANILDO VALENTIM GOMES

VEREADOR PRESIDENTE

**Publicado por:**  
IVANILDO VALENTIM GOMES  
Código Identificador: 42DB794C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 002 2018**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de SÃO PEDRO, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Contratação de empresa para prestação de serviço com fornecimento de telefonia fixa destinada a manutenção das atividades do Poder Legislativo, durante o exercício de 2018

FAVORECIDO.....: TELEMAR NORTE LESTE SA

VALOR.....: R\$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) IVANILDO VALENTIM GOMES, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

SÃO PEDRO - RN, 03 de Janeiro de 2018

JOSE ANTONIO DE BRITO

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
IVANILDO VALENTIM GOMES  
Código Identificador: 60E8B0B0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE INEXIGIBILIDADE 003 2018**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de SÃO PEDRO, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa CAERN COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

SÃO PEDRO - RN, 03 de Janeiro de 2018

JOSE ANTONIO DE BRITO

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
IVANILDO VALENTIM GOMES  
Código Identificador: 5B25CF9B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 003 2018**

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa CAERN COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO PEDRO - RN, 03 de Janeiro de 2018

IVANILDO VALENTIM GOMES

VEREADOR PRESIDENTE

**Publicado por:**  
IVANILDO VALENTIM GOMES  
Código Identificador: 3F96ACD0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 003 2018**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de SÃO PEDRO, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Contratação de Empresa fornecedora de água encanada e manutenção da rede de esgoto destinada a manutenção das atividades diárias do Prédio sede do Poder Legislativo Municipal, durante o exercício de 2018

FAVORECIDO.....: CAERN COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN

VALOR.....: R\$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) IVANILDO VALENTIM GOMES, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

SÃO PEDRO - RN, 03 de Janeiro de 2018

JOSE ANTONIO DE BRITO

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
IVANILDO VALENTIM GOMES  
Código Identificador: 5D77DBA4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE INEXIGIBILIDADE 004 2018**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de SÃO PEDRO, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa OI MOVEL SA.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

SÃO PEDRO - RN, 19 de Janeiro de 2018

JOSE ANTONIO DE BRITO

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
IVANILDO VALENTIM GOMES  
Código Identificador: 6371FCC7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 004 2018**

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa OI MOVEL SA, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO PEDRO - RN, 19 de Janeiro de 2018

IVANILDO VALENTIM GOMES

VEREADOR PRESIDENTE

**Publicado por:**  
IVANILDO VALENTIM GOMES  
Código Identificador: 44F84D12



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 004 2018**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de SÃO PEDRO, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

**OBJETO**.....: Contratação de Empresa fornecedora de serviço de telefonia móvel destinado a manutenção das Atividades do Legislativo Municipal, no exercício de 2018.

**FAVORECIDO**.....: OI MOVEL SA

**VALOR**.....: R\$ 5.040,00 (cinco mil, quarenta reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**.....: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) IVANILDO VALENTIM GOMES, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

SÃO PEDRO - RN, 19 de Janeiro de 2018

JOSE ANTONIO DE BRITO

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
IVANILDO VALENTIM GOMES  
**Código Identificador:** 635F6C4B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DISPENSA SL 01 2018**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO PEDRO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 19010002/2018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de Empresa prestadora de serviços bancários com emissão de DOC/TED eletrônico, liberação de arquivos, emissão de extratos, liberação manual de pagamento, no ano de 2018, pelo valor de R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). IVANILDO VALENTIM GOMES, VEREADOR PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SÃO PEDRO - RN, 19 de Janeiro de 2018

JOSE ANTONIO DE BRITO

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
IVANILDO VALENTIM GOMES  
**Código Identificador:** 5E32A58F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RATIFICAÇÃO SL 01 2018**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) BANCO DO BRASIL SA, referente à Contratação de Empresa prestadora de serviços bancários com emissão de DOC/TED eletrônico, liberação de arquivos, emissão de extratos, liberação manual de pagamento, no ano de 2018.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JOSE ANTONIO DE BRITO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO PEDRO - RN, 19 de Janeiro de 2018

IVANILDO VALENTIM GOMES

VEREADOR PRESIDENTE

**Publicado por:**  
IVANILDO VALENTIM GOMES  
**Código Identificador:** 6FD73380

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO SL 001 2018**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO PEDRO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) IVANILDO VALENTIM GOMES, VEREADOR PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto**.....: Contratação de Empresa prestadora de serviços bancários com emissão de DOC/TED eletrônico, liberação de arquivos, emissão de extratos, liberação manual de pagamento, no ano de 2018

**Contratado**.....: BANCO DO BRASIL SA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) IVANILDO VALENTIM GOMES, VEREADOR PRESIDENTE.

SÃO PEDRO - RN, 19 de Janeiro de 2018

JOSE ANTONIO DE BRITO

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
IVANILDO VALENTIM GOMES  
**Código Identificador:** 566A9165

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DISPENSA SL 002 2018**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO PEDRO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 19012003/2018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contribuição concedida a FECAM - Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte no ano de 2018, pelo valor de R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). IVANILDO VALENTIM GOMES, VEREADOR PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SÃO PEDRO - RN, 19 de Janeiro de 2018

JOSE ANTONIO DE BRITO

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
IVANILDO VALENTIM GOMES  
**Código Identificador:** 525A8070

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RATIFICAÇÃO SL 002 2018**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) FECAMRN FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RN, referente à Contribuição concedida a FECAM - Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte no ano de 2018.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JOSE ANTONIO DE BRITO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO PEDRO - RN, 19 de Janeiro de 2018

IVANILDO VALENTIM GOMES

VEREADOR PRESIDENTE

**Publicado por:**  
IVANILDO VALENTIM GOMES  
**Código Identificador:** 64FC43AC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO SL 002 2018**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO PEDRO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) IVANILDO VALENTIM GOMES, VEREADOR PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto**.....: Contribuição concedida a FECAM - Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte no ano de 2018

**Contratado**.....: FECAMRN FEDERAÇÃO DAS CÂMARA MUNICIPAIS DO RN

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) IVANILDO VALENTIM GOMES, VEREADOR PRESIDENTE.

SÃO PEDRO - RN, 19 de Janeiro de 2018

JOSE ANTONIO DE BRITO

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
IVANILDO VALENTIM GOMES  
**Código Identificador:** 3DAD24C0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DISPENSA SL 003 2018**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO PEDRO, através

do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 22010001/2018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de Profissional de TI - Tecnologia de informação para manutenção do Site da Camara Municipal e Reparos nos Computadores, bem como regarga de tonnes para impressora brother dcp-1512, pelo valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). IVANILDO VALENTIM GOMES, VEREADOR PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SÃO PEDRO - RN, 22 de Janeiro de 2018

JOSE ANTONIO DE BRITO

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
IVANILDO VALENTIM GOMES  
**Código Identificador:** 5BC41F0F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RATIFICAÇÃO SL 003 2018**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) WERIC FERNANDES DE FREITAS, referente à Contratação de Profissional de TI - Tecnologia de informação para manutenção do Site da Camara Municipal e Reparos nos Computadores, bem como regarga de tonnes para impressora brother dcp-1512.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JOSE ANTONIO DE BRITO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO PEDRO - RN, 22 de Janeiro de 2018

IVANILDO VALENTIM GOMES

VEREADOR PRESIDENTE

**Publicado por:**  
IVANILDO VALENTIM GOMES  
**Código Identificador:** 6E713B33

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO SL 003 2018**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO PEDRO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) IVANILDO VALENTIM GOMES, VEREADOR PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto**.....: Contratação de Profissional de TI - Tecnologia de informação para manutenção do Site da Camara Municipal e Reparos nos Computadores, bem como regarga de tonnes para impressora brother dcp-1512

**Contratado**.....: WERIC FERNANDES DE FREITAS

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) IVANILDO VALENTIM GOMES, VEREADOR PRESIDENTE.

SÃO PEDRO - RN, 22 de Janeiro de 2018

JOSE ANTONIO DE BRITO

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
IVANILDO VALENTIM GOMES  
**Código Identificador:** 3F0E701E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 006/2018 - NOMEAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais que lhes são conferidas e, ainda, considerando que os cargos comissionados da Câmara Municipal são regidos pela Lei Complementar nº 026/2017,

RESOLVE:

Nomear RAIANE RAFAELA DO NASCIMENTO DE CARVALHO ALVES, inscrita no CPF nº 059.837.094-37, para exercer o cargo comissionado de CHEFE DE GABINETE – CC-2 da Câmara Municipal de São Vicente, ficando vinculada/disponibilizada diretamente à Presidência da Câmara Municipal, com as atribuições dispostas na Lei Municipal Complementar nº 026, de 27.07.2017, publicada no DOM de 28.07.2017.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de São Vicente/RN, em 1º de março de 2018.

Vereador Erivan Freitas de Medeiros

Presidente

**Publicado por:**  
IZABEL CRISTINA DANTAS DE AZEVEDO  
**Código Identificador:** 679569BF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE POSSE**

Aos 1º (primeiro) dia do mês de março de 2018, perante o Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, VEREADOR ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS, compareceu a Srª. RAIAANE RAFAELA DO NASCIMENTO DE CARVALHO ALVES para tomar posse no Cargo Comissionado de "CHEFE DE GABINETE" – CC-2 da Câmara Municipal de São Vicente, instituído pela Lei Complementar nº 026/2017, tendo a empossada apresentado as declarações de bens e de compatibilidade para a investidura do cargo. Cumpridas as formalidades exigidas pela Lei Orgânica Municipal, o Sr. Presidente declarou a mesma empossada e autorizou que fosse lavrado o respectivo termo de posse.

Câmara Municipal de São Vicente/RN, em 1º de março de 2018.

Vereador Erivan Freitas de Medeiros

Presidente

Raiane Rafaela do Nascimento de Carvalho Alves

Servidora

**Publicado por:**  
IZABEL CRISTINA DANTAS DE AZEVEDO  
**Código Identificador:** 6C0A4A99

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 007/2018 EM 02 DE MARÇO DE 2018**

A Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando o disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 012/2014;

Considerando a realização do concurso público municipal, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Câmara Municipal deste município;

Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Nomear em caráter efetivo o Sr. AUTRAN RICARDO DO NASCIMENTO GOMES, inscrito no CPF nº 012.727.824-92, candidato aprovado no último concurso público realizado pelo município de São Vicente em 08/02/2015 para o cargo de PROCURADOR JURÍDICO (vinculado à Câmara Municipal), para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente/RN, tendo carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, mas observado para este fim o horário de expediente funcional da Câmara Municipal de São Vicente, tudo na conformidade das disposições funcionais vigentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de São Vicente, em 02 de março de 2018.

Ver. Erivan Freitas de Medeiros

Presidente

Ver. Raimundo Nonato

1º Secretário

**Publicado por:**  
IZABEL CRISTINA DANTAS DE AZEVEDO  
**Código Identificador:** 48CFCAA1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE POSSE**

Ao 5º dia do mês de março do ano de 2018, na sede da Câmara Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, sito à Rua Senador Agenor Maria, nº 257 – Centro – São Vicente/RN, compareceu o Sr. AUTRAN RICARDO DO NASCIMENTO GOMES, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 012.727.824-92, residente e domiciliado na Rua Odilon Braga, nº 165, Condomínio Diference, Torre Búzios, Apto. 505, Bairro Boa Esperança, Parnamirim/RN, CEP.: 59.140-370, aprovado no último concurso público realizado pelo Município de São Vicente/RN em 08/02/2015 para preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente para o cargo de PROCURADOR JURÍDICO (vinculado à Câmara Municipal, tendo sido convocado e nomeado através da Portaria nº 007/2018. Ademais, depois de apresentada a documentação exigida tomou posse nesta data para o exercício do cargo para o qual foi aprovado, prestando o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, as exigências normativas e horários de funcionamento do Órgão (Câmara Municipal), além de observar os dispostos na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal

de São Vicente e no Estatuto do Servidor Público Municipal, objetivando a garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público de São Vicente/RN.

Câmara Municipal de São Vicente, em 05 de março de 2018.

Ver. ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS

Presidente

Ver. RAIMUNDO NONATO

1º Secretário

AUTRAN RICARDO DO NASCIMENTO GOMES

Servidor - CPF nº 012.727.824-92

**Publicado por:**  
IZABEL CRISTINA DANTAS DE AZEVEDO  
**Código Identificador:** 633EFCC1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA**

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180012 DA DISPENSA Nº  
008/2018**

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018-DISPEN

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA

CONTRATADA(O).....: M T GOMES ME

OBJETO.....: A contratação de empresa especializada com o fornecimento de material de limpeza e produtos de higiene em geral, com o objetivo de atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza/RN, conforme a solicitação da Secretaria Geral da Mesa Diretora, desta Edilidade.

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.045,00 (sete mil, quarenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações do Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 7.045,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Março de 2018

**Publicado por:**  
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO  
**Código Identificador:** 711F0121

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA  
TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
004/2018-DISPEN**

A Comissão de Licitação do Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, consoante autorização do(a) Sr(a). MAURICIO HORTENCIO DA COSTA, VEREADOR PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para a contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação com os serviços de sonoplastia, gravação, reprodução de áudio e vídeo incluindo o software para gravação das sessões, e manutenção no sistema de som, durante o período de março a setembro de 2018, conforme solicitação da Secretaria Geral da Mesa Diretora desta Edilidade.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n. 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Senador Eloi de Souza/RN em, 28 de Fevereiro de 2018

GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO  
**Código Identificador:** 611B8BFF

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
004/2018-DISPEN**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art.

24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) CLENILSON AUGUSTO DA SILVA - ME, referente à A contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação com os serviços de sonoplastia, gravação, reprodução de áudio e vídeo incluindo o software para gravação das sessões, e manutenção no sistema de som, durante o período de março a setembro de 2018, conforme solicitação da Secretaria Geral da Mesa Diretora desta Edilidade..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a), Sr(a). GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Senador Eloi de Souza/RN, em 28 de Fevereiro de 2018

MAURICIO HORTENCIO DA COSTA

VEREADOR PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO  
**Código Identificador:** 44FEDE89

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018-  
DISPEN**

A Comissão de Licitação do Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MAURICIO HORTENCIO DA COSTA, VEREADOR PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: A contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação com os serviços de sonoplastia, gravação, reprodução de áudio e vídeo incluindo o software para gravação das sessões, e manutenção no sistema de som, durante o período de março a setembro de 2018, conforme solicitação da Secretaria Geral da Mesa Diretora desta Edilidade.

Contratado.....: CLENILSON AUGUSTO DA SILVA - ME

Fundamento Legal....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MAURICIO HORTENCIO DA COSTA, VEREADOR PRESIDENTE.

Senador Eloi de Souza/RN, em 28 de fevereiro de 2018.

GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO  
**Código Identificador:** 5297D6C5

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA  
TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
005/2018-DISPEN**

A Comissão de Licitação do Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, consoante autorização do(a) Sr(a). MAURICIO HORTENCIO DA COSTA, VEREADOR PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para a contratação de empresa especializada em locação de softwares: licitação, contabilidade, portal da transparência, orçamento, patrimônio, almoxarifado e folha de pagamento para o uso das rotinas diárias visando atender as necessidades administrativas, contábil e financeira da Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza/RN, no período de março a dezembro de 2018, conforme solicitação da Secretaria Geral da Mesa Diretora, desta Edilidade.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n. 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Senador Eloi de Souza/RN em, 28 de Fevereiro de 2018

GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO  
**Código Identificador:** 4BCAA52D



**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**005/2018-DISPEN**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ASP AUTOMOÇÃO E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, referente à A contratação de empresa especializada em locação de softwares: licitação, contabilidade, portal da transparência, orçamento, patrimônio, almoxarifado e folha de pagamento para o uso das rotinas diárias visando atender as necessidades administrativas, contábil e financeira da Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza/RN, no período de março a dezembro de 2018, conforme solicitação da Secretária Geral da Mesa Diretora, desta Edilidade..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Senador Eloi de Souza/RN, em 28 de Fevereiro de 2018

MAURICIO HORTENCIO DA COSTA

VEREADOR PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO  
**Código Identificador:** 63A89A66

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2018-DISPEN**

A Comissão de Licitação do Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MAURICIO HORTENCIO DA COSTA, VEREADOR PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: A contratação de empresa especializada em locação de softwares: licitação, contabilidade, portal da transparência, orçamento, patrimônio, almoxarifado e folha de pagamento para o uso das rotinas diárias visando atender as necessidades administrativas, contábil e financeira da Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza/RN, no período de março a dezembro de 2018, conforme solicitação da Secretária Geral da Mesa Diretora, desta Edilidade.

Contratado.....: ASP AUTOMOÇÃO E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MAURICIO HORTENCIO DA COSTA, VEREADOR PRESIDENTE.

Senador Eloi de Souza/RN, em 28 de fevereiro de 2018.

GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO  
**Código Identificador:** 40F2E742

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA**  
**TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**006/2018-DISPEN**

A Comissão de Licitação do Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, consoante autorização do(a) Sr(a). MAURICIO HORTENCIO DA COSTA, VEREADOR PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para a contratação de empresa especializada em locação de sistema de protocolo, destinado as rotinas diárias da Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza/RN, no período de março a dezembro de 2018, com o objetivo de atender a Resolução 032/2016-TCE-RN que disciplinou a cronologia de pagamentos em todos os entes jurisdicionados do Estado, conforme solicitação da Secretária Geral da Mesa Diretora, desta Edilidade.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Senador Eloi de Souza/RN em, 28 de Fevereiro de 2018

GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO  
**Código Identificador:** 52CEC259

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**006/2018-DISPEN**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) PEDRO PAULO DO NASCIMENTO LOURENÇO ME, referente à A contratação de empresa especializada em locação de sistema de protocolo, destinado as rotinas diárias da Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza/RN, no período de março a dezembro de 2018, com o objetivo de atender a Resolução 032/2016-TCE-RN que disciplinou a cronologia de pagamentos em todos os entes jurisdicionados do Estado, conforme solicitação da Secretária Geral da Mesa Diretora, desta Edilidade..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Senador Eloi de Souza/RN, em 28 de Fevereiro de 2018

MAURICIO HORTENCIO DA COSTA

VEREADOR PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO  
**Código Identificador:** 522EFDC0

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2018-DISPEN**

A Comissão de Licitação do Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MAURICIO HORTENCIO DA COSTA, VEREADOR PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: A contratação de empresa especializada em locação de sistema de protocolo, destinado as rotinas diárias da Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza/RN, no período de março a dezembro de 2018, com o objetivo de atender a Resolução 032/2016-TCE-RN que disciplinou a cronologia de pagamentos em todos os entes jurisdicionados do Estado, conforme solicitação da Secretária Geral da Mesa Diretora, desta Edilidade.

Contratado.....: PEDRO PAULO DO NASCIMENTO LOURENÇO ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MAURICIO HORTENCIO DA COSTA, VEREADOR PRESIDENTE.

Senador Eloi de Souza/RN, em 28 de fevereiro de 2018

GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO  
**Código Identificador:** 69640686

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA**  
**TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**007/2018-DISPEN**

A Comissão de Licitação do Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, consoante autorização do(a) Sr(a). MAURICIO HORTENCIO DA COSTA, VEREADOR PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para a contratação de empresa especializada com o fornecimento de material de expediente em geral, com o objetivo de atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza/RN, conforme a solicitação da Secretária Geral da Mesa Diretora, desta Edilidade.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Senador Eloi de Souza/RN em, 28 de Fevereiro de 2018

GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO  
**Código Identificador:** 6EBF4BD1

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**007/2018-DISPEN**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) M T GOMES ME, referente à A contratação de empresa especializada com o fornecimento de material de expediente em geral, com o objetivo de atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza/RN, conforme a solicitação da Secretária Geral da Mesa Diretora, desta Edilidade..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Senador Eloi de Souza/RN, em 28 de Fevereiro de 2018

MAURICIO HORTENCIO DA COSTA

VEREADOR PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO  
**Código Identificador:** 5349B2D2

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2018-DISPEN**

A Comissão de Licitação do Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MAURICIO HORTENCIO DA COSTA, VEREADOR PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: A contratação de empresa especializada com o fornecimento de material de expediente em geral, com o objetivo de atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza/RN, conforme a solicitação da Secretária Geral da Mesa Diretora, desta Edilidade.

Contratado.....: M T GOMES ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MAURICIO HORTENCIO DA COSTA, VEREADOR PRESIDENTE.

Senador Eloi de Souza/RN, em 01 de Março de 2018

GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO  
**Código Identificador:** 6F26CD91

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA**  
**TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**008/2018-DISPEN**

A Comissão de Licitação do Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, consoante autorização do(a) Sr(a). MAURICIO HORTENCIO DA COSTA, VEREADOR PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para a contratação de empresa especializada com o fornecimento de material de limpeza e produtos de higiene em geral, com o objetivo de atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza/RN, conforme a solicitação da Secretária Geral da Mesa Diretora, desta Edilidade.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Senador Eloi de Souza/RN em, 05 de Março de 2018

GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO  
**Código Identificador:** 4CEBBF08

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
008/2018-DISPEN**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) M T GOMES ME, referente à A contratação de empresa especializada com o fornecimento de material de limpeza e produtos de higiene em geral, com o objetivo de atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza/RN, conforme a solicitação da Secretaria Geral da Mesa Diretora, desta Edilidade..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Senador Eloi de Souza/RN, em 05 de Março de 2018

MAURICIO HORTENCIO DA COSTA

VEREADOR PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO  
**Código Identificador:** 6C521AE6

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2018-DISPEN**

A Comissão de Licitação do Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MAURICIO HORTENCIO DA COSTA, VEREADOR PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: A contratação de empresa especializada com o fornecimento de material de limpeza e produtos de higiene em geral, com o objetivo de atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza/RN, conforme a solicitação da Secretaria Geral da Mesa Diretora, desta Edilidade.

Contratado.....: M T GOMES ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MAURICIO HORTENCIO DA COSTA, VEREADOR PRESIDENTE.

Senador Eloi de Souza/RN, em 05 de março de 2018.

GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO  
**Código Identificador:** 5F5CC69F

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA  
TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
009/2018-DISPEN**

A Comissão de Licitação do Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, consoante autorização do(a) Sr(a). MAURICIO HORTENCIO DA COSTA, VEREADOR PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para A contratação de empresa especializada com o fornecimento de suprimentos de informática, visando atender às necessidades administrativas da Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza/RN, para o exercício de 2018, conforme solicitação da Secretaria Geral da Mesa Diretora desta Edilidade.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Senador Eloi de Souza/RN em, 05 de Março de 2018

GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO  
**Código Identificador:** 3BF741E2

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
009/2018-DISPEN**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) M T GOMES ME, referente à A contratação de empresa especializada com o fornecimento de suprimentos de informática, visando atender às necessidades administrativas da Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza/RN, para o exercício de 2018, conforme solicitação da Secretaria Geral da Mesa Diretora desta Edilidade..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Senador Eloi de Souza/RN, em 05 de Março de 2018

MAURICIO HORTENCIO DA COSTA

VEREADOR PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO  
**Código Identificador:** 7160D67A

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2018-DISPEN**

A Comissão de Licitação do Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MAURICIO HORTENCIO DA COSTA, VEREADOR PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: A contratação de empresa especializada com o fornecimento de suprimentos de informática, visando atender às necessidades administrativas da Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza/RN, para o exercício de 2018, conforme solicitação da Secretaria Geral da Mesa Diretora desta Edilidade.

Contratado.....: M T GOMES ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MAURICIO HORTENCIO DA COSTA, VEREADOR PRESIDENTE.

Senador Eloi de Souza/RN, em 05 de Março de 2018

GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO  
**Código Identificador:** 4AE63B0B

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180008 DISPENSA 004/2018**

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018-DISPEN

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA

CONTRATADA(O).....: CLENILSON AUGUSTO DA SILVA - ME

OBJETO.....: A contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação com os serviços de sonoplastia, gravação, reprodução de áudio e vídeo incluindo o software para gravação das sessões, e manutenção no sistema de som, durante o período de março a setembro de 2018, conforme solicitação da Secretaria Geral da Mesa Diretora desta Edilidade.

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações do Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 7.000,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2018 a 30 de Setembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2018

**Publicado por:**  
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO  
**Código Identificador:** 429B6F02

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180009 DA DISPENSA Nº  
005/2018**

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018-DISPEN

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA

CONTRATADA(O).....: ASP AUTOMOÇÃO E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

OBJETO.....: A contratação de empresa especializada em locação de softwares: licitação, contabilidade, portal da transparência, orçamento, patrimônio, almoxarifado e folha de pagamento para o uso das rotinas diárias visando atender as necessidades administrativas, contábil e financeira da Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza/RN, no período de março a dezembro de 2018, conforme solicitação da Secretaria Geral da Mesa Diretora, desta Edilidade.

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.800,00 (sete mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações do Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11, no valor de R\$ 7.800,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2018

**Publicado por:**  
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO  
**Código Identificador:** 557699C1

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180010 DA DISPENSA Nº  
006/2018**

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018-DISPEN

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA

CONTRATADA(O).....: PEDRO PAULO DO NASCIMENTO LOURENÇO ME

OBJETO.....: A contratação de empresa especializada em locação de sistema de protocolo, destinado as rotinas diárias da Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza/RN, no período de março a dezembro de 2018, com o objetivo de atender a Resolução 032/2016-TCE-RN que disciplinou a cronologia de pagamentos em todos os entes jurisdicionados do Estado, conforme solicitação da Secretaria Geral da Mesa Diretora, desta Edilidade.

VALOR TOTAL.....: R\$ 5.500,00 (cinco mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações do Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.79, no valor de R\$ 5.500,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2018

**Publicado por:**  
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO  
**Código Identificador:** 6F7D3EAE

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180011 DA DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 007/2018**

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018-DISPEN

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA

CONTRATADA(O).....: M T GOMES ME

OBJETO.....: A contratação de empresa especializada com o fornecimento de material de expediente em geral, com o objetivo de atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza/RN, conforme a solicitação da Secretaria Geral da Mesa Diretora, desta Edilidade.

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.148,00 (sete mil, cento e quarenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações do Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 7.148,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2018

**Publicado por:**  
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO  
**Código Identificador:** 54547B73

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180013 DA DISPENSA Nº  
009/2018**

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
009/2018-DISPEN

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR  
ELOI DE SOUZA

CONTRATADA(O).....: M T GOMES ME

OBJETO.....: A contratação de empresa  
especializada com o fornecimento de suprimentos de  
informática, visando atender às necessidades administrativa da  
Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza/RN, para o  
exercício de 2018, conforme solicitação da Secretaria Geral da  
Mesa Diretora desta Edilidade.

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.450,00 (sete mil, quatrocentos e  
cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade  
0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações do Legislativo ,  
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,  
Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 7.450,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Março de 2018 a 31 de Dezembro  
de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Março de 2018

**Publicado por:**  
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO  
**Código Identificador:** 3E610FEA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO**

**PRESIDENCIA  
COMISSÃO PROCESSANTE - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO A  
CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - 2ª  
NOTIFICAÇÃO**

O Presidente da Comissão Processante (instaurada a partir da  
aceitação de denúncia contra a chefe do Poder Executivo  
Municipal, no dia 21 de fevereiro de 2018), vereador Elias  
Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições legais, nos  
termos do Dec. Lei nº 201/1967, juntamente com os vereadores  
membros da Comissão Processante; Jorge Motta da Rocha  
(relator) e Maria da Conceição Oliveira Damasceno (membro),

RESOLVEM:

NOTIFICAR, a denunciada a Sra. Stela Barbosa de Sena,  
Prefeita do Município de Senador Georgino Avelino/RN, por  
editais, nos termos do art. 5º, III do Dec. Lei 201/1967, em razão  
da mesma se encontrar ausente do município, conforme  
portaria publicada em Diário Oficial (FEMURN) no dia 23 de  
fevereiro de 2018. Ademais, em razão da denunciada já ter  
procurador constituído nos autos do processo, fica determinado  
à realização de diligências visando a Intimação pessoal do  
mesmo.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino, 02 de março  
de 2018.

ELIAS RODRIGUES DA SILVA

Presidente da Comissão

JORGE MOTTA DA ROCHA

Relator

MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DAMASCENO

Membro

**Publicado por:**  
CLÍVIA MÔNICA FERNANDES GOMES  
**Código Identificador:** 4A158572

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL**

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº005/2018 – CMU DE 05 DE MARÇO DE 2018.**

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação do Sr. Glaydson Markus  
Francelino de Moura, para o Cargo em Comissão de  
Controlador desta Câmara Municipal de Umarizal e dá outras  
providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL,  
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições  
legais,

CONSIDERANDO a enorme carência de funcionários para o  
auxílio da função legislativa de seus parlamentares;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o senhor GLAYDSON MARKUS FRANCELINO  
DE MOURA, CPF Nº009.833.914-16e RG Nº1.858.067  
SSP/RN, para o cargo em Comissão de Controlador da Câmara  
Municipal de Umarizal-RN.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março do corrente ano,  
revogando-se as disposições em contrário.  
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Umarizal-RN, em 05 de março de  
2018.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA

- VEREADOR PRESIDENTE -

**Publicado por:**  
MILTON LUIZ DA SILVA MEDEIROS  
**Código Identificador:** 59FF3844

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 002/2018**

Em, 05 de fevereiro de 2018

A Tesouraria da Câmara Municipal de Venha Ver/RN, no uso de  
suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Carlos Antônio da Silva, Presidente da  
Câmara Municipal do Venha Ver/RN, 01 (uma) diária ao valor  
unitário de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), para custear despesas  
de viagem à cidade de Natal/RN, no dia 05 de fevereiro de  
2018, com a finalidade de tratar de assuntos cadastrais,  
financeiros e administrativos junto a FECAMRN – Federação  
das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte,  
referente a esta casa Legislativa.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua  
publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

João Edson dos Santos

Tesoureiro

**Publicado por:**  
CARLOS ANTONIO DA SILVA  
**Código Identificador:** 47F6440B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 0012/2018 – CMVV**

O Tesoureiro da Câmara de Vereadores do Município de  
Venha-Ver/RN, usando das atribuições legais, dispensa do  
procedimento licitatório nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei  
nº 8.666/93, referente à Dispensa de Licitação nº 012/2018 –  
CMVV, Venha-ver/RN, 05 de março de 2018.

JOAO EDSON DOS SANTOS

Tesoureiro da Câmara de Vereadores do Município de Venha-  
Ver/RN

Ratifico o presente termo de dispensa de licitação de acordo  
com o Art. 26, da Lei Federal 8666/93.

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores do Município

**Publicado por:**  
CARLOS ANTONIO DA SILVA  
**Código Identificador:** 65689F44

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
012/2018 – CMVV**

CONTRATO Nº.....: 20180009

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2018

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER

CONTRATADA(O).....: ABRAHÃO MELO MOREIRA PALHANO  
EPP

OBJETO.....: cadeiras giratórias presidente e arquivo de  
aço

VALOR TOTAL.....: R\$ 3.700,00 (três mil, setecentos  
reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade  
0101.010310001.2.001 Gestão do Poder Legislativo ,  
Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material  
permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$  
3.700,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Março de 2018 a 30 de Março de  
2018

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Março de 2018

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores do Município

**Publicado por:**  
CARLOS ANTONIO DA SILVA  
**Código Identificador:** 4905F408

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
FECAM - FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Federação das Câmaras Municipais do Estado  
do Rio Grande do Norte – FECAM/RN, no uso das suas  
atribuições legais, CONVOCA os membros da diretoria e  
demais Presidentes das Câmaras Municipais filiadas a se  
reunirem no dia 26 de março de 2018, na sede da FECAM/RN,  
na Avenida Prudente de Morais, nº 949, Tirol, em Natal/RN, à  
assembleia geral convocada se instalará em 1ª (primeira)  
convocação às 9:00 horas, por maioria absoluta de seus  
membros; em 2ª (segunda) convocação às 9:30 horas, com um  
terço de seus membros; e em 3ª (terceira) convocação às 10:00  
horas, com o número de membros presentes, para deliberar  
sobre:

1. Criação da Escola da FECAM;
2. Prestação de Contas;
3. Outros assuntos de interesses da FECAM/RN;

Natal/RN, 05 de março de 2018

Raniere de Medeiros Barbosa

Presidente da FECAM/RN

**Publicado por:**  
INGRID KATERY DE ARAÚJO  
**Código Identificador:** 426C51A0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÁ**

**PRESIDÊNCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 9/2018

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO INTERNO NAS ATRIBUIÇÕES ADMINISTRATIVAS.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÁ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:



- 1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;
- 2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2018;
- 3 – A CâmaraMunicipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

**DESPACHO**

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RESUMO DO PROCESSO	
Licitação nº	000009/2018
Dispensa de Licitação nº	0/2018
Credor:	WELLINGTON DA COSTA SANTOS ME
CPF/CNPJ:	09.499.274/0001-41
Valor Final:	R\$ 2.909,30 (dois mil, novecentos e nove reais e trinta centavos)

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0000406	AÇUCAR ESTRELA	UND	120
2	0000407	CAFÉ SANTA CLARA	UND	120
3	0000408	BISCOITO CREAM CRACK FORTALEZA	UND	120
4	0000409	BISCOITO MARIA FORTALEZA	UND	120
5	0000410	BISCOITO MAISENA FORTALEZA	UND	120
6	0000411	LEITE INTEGRAL ITAMBÉ	UND	88
7	0000412	BOLACHA COMUM SÃO LUIZ	UND	50
8	0000413	BOLACHA 7 CAPAS	UND	50
9	0000414	MARGARINA PRIMOR 500G	UND	15

Jaçanã/RN, 01 de fevereiro de 2018.

JOSE GELZO NASCIMENTO DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:  
LÍGIA LIDIA DOS SANTOS SILVA  
Código Identificador: 6F610533

**PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2018**

PROCESSO: 10/2018

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA USO INTERNO NAS ATRIBUIÇÕES ADMINISTRATIVAS.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

- 1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;
- 2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2018;
- 3 – A CâmaraMunicipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

**DESPACHO**

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RESUMO DO PROCESSO	
Licitação nº	000010/2018
Dispensa de Licitação nº	0/2018
Credor:	WELLINGTON DA COSTA SANTOS ME
CPF/CNPJ:	09.499.274/0001-41
Valor Final:	R\$ 5.986,46 (cinco mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos)

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0000369	DESINFETANTE MAX LIMP 2 LT	UND	85
2	0000415	DÉTERGENTE MAX TIMP 2 LT	UND	85
3	0000371	CERA BRILHAVACK	GF	85
4	0000416	ÁGUA SANITÁRIA 2 LT	UND	66
5	0000310	VASSOURA LADY	UND	8
6	0000373	RODO G	UND	8
7	0000374	PAPEL HIGIENICO FLORAL	PCT	50
8	0000375	PAPEL TOALHA SKALA	PCT	45
9	0000376	SABÃO EM PÓ ALA	PCT	60
10	0000377	BOM AR HARPIK	UND	45
11	0000378	BAIGON BAYGON	UND	20
12	0000379	VEJA MULTIUSO VEJA	UND	44
13	0000417	LIMPA VÍDO BRILUX	UND	36
14	0000418	LUSTRA MOVEIS YPÉ	UND	56
15	0000419	PASTILHAS SANITÁRIAS HARPIK	UND	24
16	0000420	COPOS DESCARTÁVEIS COPOBRÁS 250ML	PCT	66
17	0000421	COPOS DESCARTÁVEIS COPOBRÁS 50ML	PCT	66
18	0000422	ÁGUA MINERAL SEMPRE PURA 20LT	UND	110
19	0000385	BOTIJÃO DE GÁS	UND	5
20	0000386	DESTAQUE PISO DESTAQUE	UND	60
21	0000387	PANO DE CHÃO ALGODÃO	UND	20

22	0000423	FOSFORO ARGOS	PCT	10
23	0000424	ALCOOL ETILICO DILUIDO SERTANEJO 500ML	UND	60
24	0000425	ALCCOL EM GEL NOBRE GEL	UND	60

Jaçanã/RN, 01 de fevereiro de 2018.

JOSE GELZO NASCIMENTO DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:  
LÍGIA LIDIA DOS SANTOS SILVA  
Código Identificador: 6768AE1E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RESOLUÇÃO Nº 001/2018**

Dispõe sobre o Reajuste dos Servidores da Câmara Municipal de Messias Targino/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais e com base no artigo 205 alínea "f" do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder reajuste salarial de 7% (sete por cento) aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal, conforme tabelas I em anexo e aos servidores comissionados ocupantes dos cargos de Coordenador e Pessoal e Assessor de Comunicação. terão reajuste diferenciado, passando a vigorar os valores constantes da tabela II, anexo desta resolução os cargos de Diretora de Secretaria e Tesoureiro.

Art. 2º - Fica equiparado o salário de Secretário ao salário de tesoureiro, com o mesmo padrão de vencimentos.

Art. 3 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2018.

Art. 4º - revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de M. Targino/RN.

Em 28 de fevereiro de 2018.

Anderson Medeiros Martins

PRESIDENTE

ANEXO I – TABELA DE CARGOS EFETIVOS

NOMECLATURA DOS CARGOS	SÍMBOLOS	SALÁRIO ANTERIOR	PERC. %	VENCIM ATUAL
Assist. Administrativo	AA-1	937,37	7%	1.002,98
Agente de Serv. Administrativo	A.S.A-1	937,37	7%	1.002,98
Aux. De Serv. Administrativo	A.S.A-2	937,37	7%	1.002,98
Aux. De Serviços Gerais	A..S.G	937,37	7%	1.002,98
Assessor de Serv. Legislativo	A.S.L	937,37	7%	1.002,98

ANEXO II -TABELA DE CARGOS COMISSONADOS

NOMECLATURA DOS CARGOS	SÍMBOLOS	SALÁRIO ANTERIOR	PERC. %	VENCIM ATUAL
AssessorTécnico Contábil	A.T.C	2.800,00	7%	2.996,00
Diretora de Secretária	CC-1	1.097,73	18,88	1.304,98
Tesoureira	CC-1	1.231,12	6%	1.304,98
Coordenador Pessoal	CC-2	937,37	7%	1.002,98
Assessor de Comunicação	CC-2	937,37	7%	1.002,98
Coordenador Geral de Controle Interno	CGCI	1.451,84	7%	1.553,46

CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

EM 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Anderson Medeiros Martins

PRESIDENTE

Publicado por:  
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
Código Identificador: 400A1105

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
PORTARIA Nº 004/2018.**

Abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal nº 241/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), destinados ao reforço da dotação abaixo discriminada:

UNIDADE	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO ATIVIDADE	2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	5.600,00
TOTAL GERAL			5.600,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face a despesa de que trata o artigo anterior, a anulação parcial e total de dotações orçamentária, de acordo com o Art. 43 § 1º inciso III, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64.

UNIDADE	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO ATIVIDADE	2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00	Outros Ser. Terceiros – Pessoa Jurídica	5.600,00
TOTAL GERAL			5.600,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Santa Maria/RN, em 02 de janeiro de 2018.

HÉLIO MACEDO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:  
 ADRIANO DE AZEVEDO SOARES  
 Código Identificador: 46E24355

**Expediente:**

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2017/2019**

**PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)**

1º Vice – Presidente: CARGO VAGO

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

**CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nísia Floresta)

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2018 Pág.: 1/2

Pesquisa Nº: 2/2018	Nº Processo: 25/2018	Período: 01/02/2018	Tipo de Cálculo: Menor Valor Global	Valor Final: 5.986,46
---------------------	----------------------	---------------------	-------------------------------------	-----------------------

Objeto: FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA USO INTERNO NAS ATRIBUIÇÕES ADMINISTRATIVAS.

Item - Código - Especificação	Lote	Qty.	Und	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)						Vir. Unitário Final	Vir. Total	
				JOSÉ WELLINGTON DANTAS DE OLIVEIRA	WILTON DA COSTA SANTOS	WELLINGTON DA COSTA SANTOS ME						
1 - 0000369 - DESINFETANTE MAX LIMP 2 LT		85,00	UND	3,30	3,10	2,99					2,99	254,15
2 - 0000415 - DETERGENTE MAX TAMP 2 LT		85,00	UND	3,25	3,10	2,99					2,99	254,15
3 - 0000371 - CERA BRILHAVACK		85,00	GF	9,90	9,10	9,00					9,00	765,00
4 - 0000416 - AGUA SANITARIA 2 LT		66,00	UND	5,60	5,40	5,30					5,30	349,80
5 - 0000310 - VASSOURA LADY		8,00	UND	11,90	10,99	10,95					10,95	87,60
6 - 0000373 - RODO G		8,00	UND	5,90	5,25	5,20					5,20	41,60
7 - 0000374 - PAPEL HIGIENICO FLORAL		50,00	PCT	3,00	2,75	2,70					2,70	135,00
8 - 0000375 - PAPEL TOALHA SKALA		45,00	PCT	4,20	4,35	4,30					4,30	193,50
9 - 0000376 - SABÃO EM PÓ ALA		60,00	PCT	2,50	2,30	2,25					2,25	135,00
10 - 0000377 - BOM AR HARPIK		45,00	UND	10,90	9,10	9,00					9,00	405,00
11 - 0000378 - BAIGON BAYGON		20,00	UND	9,90	9,30	9,20					9,20	184,00
12 - 0000379 - VEJA MULTIUSO VEJA		44,00	UND	4,50	4,10	3,99					3,99	175,56
13 - 0000417 - LIMPA VIDO BRILLUX		36,00	UND	10,80	10,55	10,50					10,50	378,00
14 - 0000418 - LUSTRA MOVEIS YPÊ		56,00	UND	4,90	3,80	3,75					3,75	210,00
15 - 0000419 - PASTILHAS SANITARIAS HARPIK		24,00	UND	3,30	2,99	2,90					2,90	69,60
16 - 0000420 - COPOS DESCARTAVEIS COPOBRÁS 250ML		66,00	PCT	5,50	5,10	5,00					5,00	330,00
17 - 0000421 - COPOS DESCARTAVEIS COPOBRÁS 50ML		66,00	PCT	1,80	1,60	1,50					1,50	99,00
18 - 0000422 - AGUA MINERAL SEMPRE PURA 20LT		110,00	UND	6,00	5,60	5,50					5,50	605,00
19 - 0000385 - BOLIÃO DE GÁS		5,00	UND	68,00	66,00	65,00					65,00	325,00
20 - 0000386 - DESTAQUE PISO DESTAQUE		60,00	UND	7,50	7,00	6,90					6,90	414,00
21 - 0000387 - PANO DE CHÃO ALGODÃO		20,00	UND	2,80	2,60	2,50					2,50	50,00
22 - 0000423 - FOSFORO ARGOS		10,00	PCT	2,90	2,55	2,75					2,75	27,50
23 - 0000434 - ALCCOL ETILICO DILUIDO SERTANEJO 500ML		60,00	UND	4,20	3,99	3,90					3,90	234,00
24 - 0000425 - ALCCOL EM GEL NOBRE GEL		60,00	UND	4,70	4,50	4,40					4,40	264,00
Totais				6.578,95	6.093,43	5.986,46						

\* Valor Inexequível

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2018 Pág.: 2/2

Pesquisa Nº: 2/2018	Nº Processo: 25/2018	Período: 01/02/2018	Tipo de Cálculo: Menor Valor Global	Valor Final: 5.986,46
---------------------	----------------------	---------------------	-------------------------------------	-----------------------

Objeto: FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA USO INTERNO NAS ATRIBUIÇÕES ADMINISTRATIVAS.

Item - Código - Especificação	Lote	Qty.	Und	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)										Vir. Unitário Final	Vir. Total		
				JOSE WELLINGTON DANTAS DE OLIVEIRA	WILTON DA COSTA SANTOS	WELLINGTON DA COSTA SANTOS ME											

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2018

Pesquisa Nº: 2/2018      Data: 01/02/2018      Nº Processo: 25/2018      Tipo de Cálculo: Menor Valor Global  
Objeto: FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA USO INTERNO NAS ATRIBUIÇÕES ADMINISTRATIVAS.

Item	Unidade	Quantidade
<b>1 DESINFETANTE MAX LIMP 2 LT</b>	<b>UND</b>	<b>85,00</b>
<i>Fornecedor</i>		
09.499.274/0001-41 - WELLINGTON DA COSTA SANTOS ME		<i>Vir. Cotação</i> 2,99
09.319.988/0001-20 - WILTON DA COSTA SANTOS		3,10
11.044.400/0001-15 - JOSÉ WELINGTON DANTAS DE OLIVEIRA		3,30
	Valor Final:	<b>2,99</b>
	Valor Total:	<b>254,15</b>
<b>2 DETERGENTE MAX TIMP 2 LT</b>	<b>UND</b>	<b>85,00</b>
<i>Fornecedor</i>		
09.499.274/0001-41 - WELLINGTON DA COSTA SANTOS ME		<i>Vir. Cotação</i> 2,99
09.319.988/0001-20 - WILTON DA COSTA SANTOS		3,10
11.044.400/0001-15 - JOSÉ WELINGTON DANTAS DE OLIVEIRA		3,25
	Valor Final:	<b>2,99</b>
	Valor Total:	<b>254,15</b>
<b>3 CERA BRILHAVACK</b>	<b>GF</b>	<b>85,00</b>
<i>Fornecedor</i>		
09.499.274/0001-41 - WELLINGTON DA COSTA SANTOS ME		<i>Vir. Cotação</i> 9,00
09.319.988/0001-20 - WILTON DA COSTA SANTOS		9,10
11.044.400/0001-15 - JOSÉ WELINGTON DANTAS DE OLIVEIRA		9,90
	Valor Final:	<b>9,00</b>
	Valor Total:	<b>765,00</b>
<b>4 AGUA SANITARIA 2 LT</b>	<b>UND</b>	<b>66,00</b>
<i>Fornecedor</i>		
09.499.274/0001-41 - WELLINGTON DA COSTA SANTOS ME		<i>Vir. Cotação</i> 5,30
09.319.988/0001-20 - WILTON DA COSTA SANTOS		5,40
11.044.400/0001-15 - JOSÉ WELINGTON DANTAS DE OLIVEIRA		5,60
	Valor Final:	<b>5,30</b>
	Valor Total:	<b>349,80</b>
<b>5 VASSOURA LADY</b>	<b>UND</b>	<b>8,00</b>
<i>Fornecedor</i>		
09.499.274/0001-41 - WELLINGTON DA COSTA SANTOS ME		<i>Vir. Cotação</i> 10,95
09.319.988/0001-20 - WILTON DA COSTA SANTOS		10,99
11.044.400/0001-15 - JOSÉ WELINGTON DANTAS DE OLIVEIRA		11,90
	Valor Final:	<b>10,95</b>
	Valor Total:	<b>87,60</b>
<b>6 RODO G</b>	<b>UND</b>	<b>8,00</b>
<i>Fornecedor</i>		
09.499.274/0001-41 - WELLINGTON DA COSTA SANTOS ME		<i>Vir. Cotação</i> 5,20
09.319.988/0001-20 - WILTON DA COSTA SANTOS		5,25
11.044.400/0001-15 - JOSÉ WELINGTON DANTAS DE OLIVEIRA		5,90
	Valor Final:	<b>5,20</b>
	Valor Total:	<b>41,60</b>
<b>7 PAPEL HIGIENICO FLORAL</b>	<b>PCT</b>	<b>50,00</b>
<i>Fornecedor</i>		
09.499.274/0001-41 - WELLINGTON DA COSTA SANTOS ME		<i>Vir. Cotação</i> 2,70
09.319.988/0001-20 - WILTON DA COSTA SANTOS		2,75
11.044.400/0001-15 - JOSÉ WELINGTON DANTAS DE OLIVEIRA		3,00



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2018

Pesquisa Nº: 2/2018 Data: 01/02/2018 Nº Processo: 25/2018 Tipo de Cálculo: Menor Valor Global  
Objeto: FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA USO INTERNO NAS ATRIBUIÇÕES ADMINISTRATIVAS.

Item	Unidade	Quantidade
	Valor Final:	2,70
	Valor Total:	135,00
<b>8 PAPEL TOALHA SKALA</b>	<b>PCT</b>	<b>45,00</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
11.044.400/0001-15 - JOSÉ WELINGTON DANTAS DE OLIVEIRA		4,20
09.499.274/0001-41 - WELLINGTON DA COSTA SANTOS ME		4,30
09.319.988/0001-20 - WILTON DA COSTA SANTOS		4,35
	Valor Final:	4,30
	Valor Total:	193,50
<b>9 SABÃO EM PÓ ALA</b>	<b>PCT</b>	<b>60,00</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
09.499.274/0001-41 - WELLINGTON DA COSTA SANTOS ME		2,25
09.319.988/0001-20 - WILTON DA COSTA SANTOS		2,30
11.044.400/0001-15 - JOSÉ WELINGTON DANTAS DE OLIVEIRA		2,50
	Valor Final:	2,25
	Valor Total:	135,00
<b>10 BOM AR HARPIK</b>	<b>UND</b>	<b>45,00</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
09.499.274/0001-41 - WELLINGTON DA COSTA SANTOS ME		9,00
09.319.988/0001-20 - WILTON DA COSTA SANTOS		9,10
11.044.400/0001-15 - JOSÉ WELINGTON DANTAS DE OLIVEIRA		10,90
	Valor Final:	9,00
	Valor Total:	405,00
<b>11 BAIGON BAYGON</b>	<b>UND</b>	<b>20,00</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
09.499.274/0001-41 - WELLINGTON DA COSTA SANTOS ME		9,20
09.319.988/0001-20 - WILTON DA COSTA SANTOS		9,30
11.044.400/0001-15 - JOSÉ WELINGTON DANTAS DE OLIVEIRA		9,90
	Valor Final:	9,20
	Valor Total:	184,00
<b>12 VEJA MULTIUSO VEJA</b>	<b>UND</b>	<b>44,00</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
09.499.274/0001-41 - WELLINGTON DA COSTA SANTOS ME		3,99
09.319.988/0001-20 - WILTON DA COSTA SANTOS		4,10
11.044.400/0001-15 - JOSÉ WELINGTON DANTAS DE OLIVEIRA		4,50
	Valor Final:	3,99
	Valor Total:	175,56
<b>13 LIMPA VIDO BRILUX</b>	<b>UND</b>	<b>36,00</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
09.499.274/0001-41 - WELLINGTON DA COSTA SANTOS ME		10,50
09.319.988/0001-20 - WILTON DA COSTA SANTOS		10,55
11.044.400/0001-15 - JOSÉ WELINGTON DANTAS DE OLIVEIRA		10,80
	Valor Final:	10,50
	Valor Total:	378,00
<b>14 LUSTRA MOVEIS YPÊ</b>	<b>UND</b>	<b>56,00</b>

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2018

Pesquisa Nº: 2/2018 Data: 01/02/2018 Nº Processo: 25/2018 Tipo de Cálculo: Menor Valor Global  
Objeto: FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA USO INTERNO NAS ATRIBUIÇÕES ADMINISTRATIVAS.

Item	Unidade	Quantidade
<i>Fornecedor</i>		
09.499.274/0001-41 - WELLINGTON DA COSTA SANTOS ME		<i>Vir. Cotação</i> 3,75
09.319.988/0001-20 - WILTON DA COSTA SANTOS		3,80
11.044.400/0001-15 - JOSÉ WELINGTON DANTAS DE OLIVEIRA		4,90
	Valor Final:	3,75
	Valor Total:	210,00
<b>15 PASTILHAS SANITARIAS HARPIK</b>	<b>UND</b>	<b>24,00</b>
<i>Fornecedor</i>		
09.499.274/0001-41 - WELLINGTON DA COSTA SANTOS ME		<i>Vir. Cotação</i> 2,90
09.319.988/0001-20 - WILTON DA COSTA SANTOS		2,99
11.044.400/0001-15 - JOSÉ WELINGTON DANTAS DE OLIVEIRA		3,30
	Valor Final:	2,90
	Valor Total:	69,60
<b>16 COPOS DESCARTAVEIS COPOBRÁS 250ML</b>	<b>PCT</b>	<b>66,00</b>
<i>Fornecedor</i>		
09.499.274/0001-41 - WELLINGTON DA COSTA SANTOS ME		<i>Vir. Cotação</i> 5,00
09.319.988/0001-20 - WILTON DA COSTA SANTOS		5,10
11.044.400/0001-15 - JOSÉ WELINGTON DANTAS DE OLIVEIRA		5,50
	Valor Final:	5,00
	Valor Total:	330,00
<b>17 COPOS DESCARTAVEIS COPOBRÁS 50ML</b>	<b>PCT</b>	<b>66,00</b>
<i>Fornecedor</i>		
09.499.274/0001-41 - WELLINGTON DA COSTA SANTOS ME		<i>Vir. Cotação</i> 1,50
09.319.988/0001-20 - WILTON DA COSTA SANTOS		1,60
11.044.400/0001-15 - JOSÉ WELINGTON DANTAS DE OLIVEIRA		1,80
	Valor Final:	1,50
	Valor Total:	99,00
<b>18 AGUA MINERAL SEMPRE PURA 20LT</b>	<b>UND</b>	<b>110,00</b>
<i>Fornecedor</i>		
09.499.274/0001-41 - WELLINGTON DA COSTA SANTOS ME		<i>Vir. Cotação</i> 5,50
09.319.988/0001-20 - WILTON DA COSTA SANTOS		5,60
11.044.400/0001-15 - JOSÉ WELINGTON DANTAS DE OLIVEIRA		6,00
	Valor Final:	5,50
	Valor Total:	605,00
<b>19 BOTIJÃO DE GÁS</b>	<b>UND</b>	<b>5,00</b>
<i>Fornecedor</i>		
09.499.274/0001-41 - WELLINGTON DA COSTA SANTOS ME		<i>Vir. Cotação</i> 65,00
09.319.988/0001-20 - WILTON DA COSTA SANTOS		66,00
11.044.400/0001-15 - JOSÉ WELINGTON DANTAS DE OLIVEIRA		68,00
	Valor Final:	65,00
	Valor Total:	325,00
<b>20 DESTAQUE PISO DESTAQUE</b>	<b>UND</b>	<b>60,00</b>
<i>Fornecedor</i>		
09.499.274/0001-41 - WELLINGTON DA COSTA SANTOS ME		<i>Vir. Cotação</i> 6,90
09.319.988/0001-20 - WILTON DA COSTA SANTOS		7,00
11.044.400/0001-15 - JOSÉ WELINGTON DANTAS DE OLIVEIRA		7,50
	Valor Final:	6,90
	Valor Total:	414,00

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2018

Pesquisa Nº: 2/2018      Data: 01/02/2018      Nº Processo: 25/2018      Tipo de Cálculo: Menor Valor Global  
Objeto: FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA USO INTERNO NAS ATRIBUIÇÕES ADMINISTRATIVAS.

Item	Unidade	Quantidade
<b>21 PANO DE CHÃO ALGODÃO</b>	<b>UND</b>	<b>20,00</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
09.499.274/0001-41 - WELLINGTON DA COSTA SANTOS ME		2,50
09.319.988/0001-20 - WILTON DA COSTA SANTOS		2,60
11.044.400/0001-15 - JOSÉ WELINGTON DANTAS DE OLIVEIRA		2,80
	Valor Final:	<b>2,50</b>
	Valor Total:	<b>50,00</b>
<b>22 FOSFORO ARGOS</b>	<b>PCT</b>	<b>10,00</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
09.319.988/0001-20 - WILTON DA COSTA SANTOS		2,55
09.499.274/0001-41 - WELLINGTON DA COSTA SANTOS ME		2,75
11.044.400/0001-15 - JOSÉ WELINGTON DANTAS DE OLIVEIRA		2,90
	Valor Final:	<b>2,75</b>
	Valor Total:	<b>27,50</b>
<b>23 ALCOOL ETILICO DILUIDO SERTANEJO 500ML</b>	<b>UND</b>	<b>60,00</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
09.499.274/0001-41 - WELLINGTON DA COSTA SANTOS ME		3,90
09.319.988/0001-20 - WILTON DA COSTA SANTOS		3,99
11.044.400/0001-15 - JOSÉ WELINGTON DANTAS DE OLIVEIRA		4,20
	Valor Final:	<b>3,90</b>
	Valor Total:	<b>234,00</b>
<b>24 ALCCOL EM GEL NOBRE GEL</b>	<b>UND</b>	<b>60,00</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
09.499.274/0001-41 - WELLINGTON DA COSTA SANTOS ME		4,40
09.319.988/0001-20 - WILTON DA COSTA SANTOS		4,50
11.044.400/0001-15 - JOSÉ WELINGTON DANTAS DE OLIVEIRA		4,70
	Valor Final:	<b>4,40</b>
	Valor Total:	<b>264,00</b>
	<b>Total:</b>	<b>5.986,46</b>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2018 Pág.: 1/1

Pesquisa Nº: 1/2018	Nº Processo: 24/2018	Período: 01/02/2018	Tipo de Cálculo: Menor Valor Global	Valor Final: 2.909,30
---------------------	----------------------	---------------------	-------------------------------------	-----------------------

Objeto: FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO INTERNO NAS ATRIBUIÇÕES ADMINISTRATIVAS.

Item - Código - Especificação	Lote	Qty.	Und	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)							Vir. Unitário Final	Vir. Total	
				JOSE WELLINGTON DANTAS DE OLIVEIRA	WILTON DA COSTA SANTOS	WELLINGTON DA COSTA SANTOS ME							
1 - 0000406 - AÇUCAR ESTRELA		120,00	UND	2,30	2,10	2,00						2,00	240,00
2 - 0000407 - CAFÉ SANTA CLARA		120,00	UND	5,75	5,55	5,49						5,49	658,80
3 - 0000408 - BISCOITO CREAM CRACK FORTALEZA		120,00	UND	3,90	3,90	3,85						3,85	462,00
4 - 0000409 - BISCOITO MARIA FORTALEZA		120,00	UND	3,90	3,90	3,85						3,85	462,00
5 - 0000410 - BISCOITO MAISENA FORTALEZA		120,00	UND	3,90	3,90	3,85						3,85	462,00
6 - 0000411 - LEITE INTEGRAL ITAMBÉ		88,00	UND	4,40	4,10	4,00						4,00	352,00
7 - 0000412 - BOLACHA COMUM SÃO LUIZ		50,00	UND	1,75	1,55	1,50						1,50	75,00
8 - 0000413 - BOLACHA 7 CAPAS		50,00	UND	3,20	3,00	2,90						2,90	145,00
9 - 0000414 - MARGARINA PRIMOR 500G		15,00	UND	3,80	3,55	3,50						3,50	52,50
Totais				3.061,70	2.963,55	2.909,30							

\* Valor Inexequível

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI - RN  
 CASA LEGISLATIVA AGRUPADO PÉREIRA DE ARAÚJO  
 CNPJ: 08.221.145/0001-24  
 E-Mail: camaramunicipal@sj.sabugi.rn.br  
 Rua José Maria, 57 - Centro  
 CEP: 59.330-400 - Tel: 3425-2291

**PLANILHA DE PAGAMENTO POR ORDEM CRONOLÓGICA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO 2018**

Data do Pagamento	Secretaria	Fonte de Recurso	CNPJ do Beneficiário	CNPJ do Contratado	Razão Social	Parâmetros				Valor		Banco Beneficiário	Código do Beneficiário	ORDENADOR DE DESPESA	Tipo de Ordem	Prazo de Vencimento	Data de Emissão do Pagamento		
						Processo	Data de Emissão	Comunicação	Nº de Ordem	Parcialidade	Contrato em R\$							Parcela em R\$	
20/02/2018	Secretaria de Adm. e Finanças	0000-00-MUNICIPAL	14.514.74.5001-00	000000000000000000	NEW COLAPADORA	43-2017	P. 001/2017	011/2017	27.500	1	85	30.000,00	85	2.500,00	02/25/2018-07	RETIENHO DE AMALDO MEDEIROS	05	04/02/2018	Page em 20/02/2018
20/02/2018	Secretaria de Adm. e Finanças	0000-00-MUNICIPAL	14.514.74.5001-00	000000000000000000	NEW COLAPADORA	43-2017	P. 001/2017	011/2017	27.500	2	85	30.000,00	85	2.500,00	02/25/2018-07	RETIENHO DE AMALDO MEDEIROS	05	22/02/2018	Page em 20/02/2018
20/02/2018	Secretaria de Adm. e Finanças	0000-00-MUNICIPAL	14.514.74.5001-00	000000000000000000	NEW COLAPADORA	43-2017	P. 001/2017	011/2017	27.500	3	85	30.000,00	85	2.500,00	02/25/2018-07	RETIENHO DE AMALDO MEDEIROS	05	20/02/2018	Page em 20/02/2018
20/02/2018	Secretaria de Adm. e Finanças	0000-00-MUNICIPAL	14.514.74.5001-00	000000000000000000	NEW COLAPADORA	43-2017	P. 001/2017	011/2017	27.500	4	85	30.000,00	85	2.500,00	02/25/2018-07	RETIENHO DE AMALDO MEDEIROS	05	20/02/2018	Page em 20/02/2018
20/02/2018	Secretaria de Adm. e Finanças	0000-00-MUNICIPAL	14.514.74.5001-00	000000000000000000	NEW COLAPADORA	43-2017	P. 001/2017	011/2017	27.500	5	85	30.000,00	85	2.500,00	02/25/2018-07	RETIENHO DE AMALDO MEDEIROS	05	02/02/2018	Page em 20/02/2018
20/02/2018	Secretaria de Adm. e Finanças	0000-00-MUNICIPAL	14.514.74.5001-00	000000000000000000	NEW COLAPADORA	43-2017	P. 001/2017	011/2017	27.500	6	85	30.000,00	85	2.500,00	02/25/2018-07	RETIENHO DE AMALDO MEDEIROS	05	04/02/2018	Page em 20/02/2018
20/02/2018	Secretaria de Adm. e Finanças	0000-00-MUNICIPAL	14.514.74.5001-00	000000000000000000	NEW COLAPADORA	43-2017	P. 001/2017	011/2017	27.500	7	85	30.000,00	85	2.500,00	02/25/2018-07	RETIENHO DE AMALDO MEDEIROS	05	04/02/2018	Page em 20/02/2018
20/02/2018	Secretaria de Adm. e Finanças	0000-00-MUNICIPAL	14.514.74.5001-00	000000000000000000	NEW COLAPADORA	43-2017	P. 001/2017	011/2017	27.500	8	85	30.000,00	85	2.500,00	02/25/2018-07	RETIENHO DE AMALDO MEDEIROS	05	04/02/2018	Page em 20/02/2018
20/02/2018	Secretaria de Adm. e Finanças	0000-00-MUNICIPAL	14.514.74.5001-00	000000000000000000	NEW COLAPADORA	43-2017	P. 001/2017	011/2017	27.500	9	85	30.000,00	85	2.500,00	02/25/2018-07	RETIENHO DE AMALDO MEDEIROS	05	04/02/2018	Page em 20/02/2018
20/02/2018	Secretaria de Adm. e Finanças	0000-00-MUNICIPAL	14.514.74.5001-00	000000000000000000	NEW COLAPADORA	43-2017	P. 001/2017	011/2017	27.500	10	85	30.000,00	85	2.500,00	02/25/2018-07	RETIENHO DE AMALDO MEDEIROS	05	04/02/2018	Page em 20/02/2018
20/02/2018	Secretaria de Adm. e Finanças	0000-00-MUNICIPAL	14.514.74.5001-00	000000000000000000	NEW COLAPADORA	43-2017	P. 001/2017	011/2017	27.500	11	85	30.000,00	85	2.500,00	02/25/2018-07	RETIENHO DE AMALDO MEDEIROS	05	04/02/2018	Page em 20/02/2018
20/02/2018	Secretaria de Adm. e Finanças	0000-00-MUNICIPAL	14.514.74.5001-00	000000000000000000	NEW COLAPADORA	43-2017	P. 001/2017	011/2017	27.500	12	85	30.000,00	85	2.500,00	02/25/2018-07	RETIENHO DE AMALDO MEDEIROS	05	04/02/2018	Page em 20/02/2018
20/02/2018	Secretaria de Adm. e Finanças	0000-00-MUNICIPAL	14.514.74.5001-00	000000000000000000	NEW COLAPADORA	43-2017	P. 001/2017	011/2017	27.500	13	85	30.000,00	85	2.500,00	02/25/2018-07	RETIENHO DE AMALDO MEDEIROS	05	04/02/2018	Page em 20/02/2018
20/02/2018	Secretaria de Adm. e Finanças	0000-00-MUNICIPAL	14.514.74.5001-00	000000000000000000	NEW COLAPADORA	43-2017	P. 001/2017	011/2017	27.500	14	85	30.000,00	85	2.500,00	02/25/2018-07	RETIENHO DE AMALDO MEDEIROS	05	04/02/2018	Page em 20/02/2018
20/02/2018	Secretaria de Adm. e Finanças	0000-00-MUNICIPAL	14.514.74.5001-00	000000000000000000	NEW COLAPADORA	43-2017	P. 001/2017	011/2017	27.500	15	85	30.000,00	85	2.500,00	02/25/2018-07	RETIENHO DE AMALDO MEDEIROS	05	04/02/2018	Page em 20/02/2018
20/02/2018	Secretaria de Adm. e Finanças	0000-00-MUNICIPAL	14.514.74.5001-00	000000000000000000	NEW COLAPADORA	43-2017	P. 001/2017	011/2017	27.500	16	85	30.000,00	85	2.500,00	02/25/2018-07	RETIENHO DE AMALDO MEDEIROS	05	04/02/2018	Page em 20/02/2018
20/02/2018	Secretaria de Adm. e Finanças	0000-00-MUNICIPAL	14.514.74.5001-00	000000000000000000	NEW COLAPADORA	43-2017	P. 001/2017	011/2017	27.500	17	85	30.000,00	85	2.500,00	02/25/2018-07	RETIENHO DE AMALDO MEDEIROS	05	04/02/2018	Page em 20/02/2018
20/02/2018	Secretaria de Adm. e Finanças	0000-00-MUNICIPAL	14.514.74.5001-00	000000000000000000	NEW COLAPADORA	43-2017	P. 001/2017	011/2017	27.500	18	85	30.000,00	85	2.500,00	02/25/2018-07	RETIENHO DE AMALDO MEDEIROS	05	04/02/2018	Page em 20/02/2018
20/02/2018	Secretaria de Adm. e Finanças	0000-00-MUNICIPAL	14.514.74.5001-00	000000000000000000	NEW COLAPADORA	43-2017	P. 001/2017	011/2017	27.500	19	85	30.000,00	85	2.500,00	02/25/2018-07	RETIENHO DE AMALDO MEDEIROS	05	04/02/2018	Page em 20/02/2018
20/02/2018	Secretaria de Adm. e Finanças	0000-00-MUNICIPAL	14.514.74.5001-00	000000000000000000	NEW COLAPADORA	43-2017	P. 001/2017	011/2017	27.500	20	85	30.000,00	85	2.500,00	02/25/2018-07	RETIENHO DE AMALDO MEDEIROS	05	04/02/2018	Page em 20/02/2018
20/02/2018	Secretaria de Adm. e Finanças	0000-00-MUNICIPAL	14.514.74.5001-00	000000000000000000	NEW COLAPADORA	43-2017	P. 001/2017	011/2017	27.500	21	85	30.000,00	85	2.500,00	02/25/2018-07	RETIENHO DE AMALDO MEDEIROS	05	04/02/2018	Page em 20/02/2018
20/02/2018	Secretaria de Adm. e Finanças	0000-00-MUNICIPAL	14.514.74.5001-00	000000000000000000	NEW COLAPADORA	43-2017	P. 001/2017	011/2017	27.500	22	85	30.000,00	85	2.500,00	02/25/2018-07	RETIENHO DE AMALDO MEDEIROS	05	04/02/2018	Page em 20/02/2018
20/02/2018	Secretaria de Adm. e Finanças	0000-00-MUNICIPAL	14.514.74.5001-00	000000000000000000	NEW COLAPADORA	43-2017	P. 001/2017	011/2017	27.500	23	85	30.000,00	85	2.500,00	02/25/2018-07	RETIENHO DE AMALDO MEDEIROS	05	04/02/2018	Page em 20/02/2018
20/02/2018	Secretaria de Adm. e Finanças	0000-00-MUNICIPAL	14.514.74.5001-00	000000000000000000	NEW COLAPADORA	43-2017	P. 001/2017	011/2017	27.500	24	85	30.000,00	85	2.500,00	02/25/2018-07	RETIENHO DE AMALDO MEDEIROS	05	04/02/2018	Page em 20/02/2018
20/02/2018	Secretaria de Adm. e Finanças	0000-00-MUNICIPAL	14.514.74.5001-00	000000000000000000	NEW COLAPADORA	43-2017	P. 001/2017	011/2017	27.500	25	85	30.000,00	85	2.500,00	02/25/2018-07	RETIENHO DE AMALDO MEDEIROS	05	04/02/2018	Page em 20/02/2018
20/02/2018	Secretaria de Adm. e Finanças	0000-00-MUNICIPAL	14.514.74.5001-00	000000000000000000	NEW COLAPADORA	43-2017	P. 001/2017	011/2017	27.500	26	85	30.000,00	85	2.500,00	02/25/2018-07	RETIENHO DE AMALDO MEDEIROS	05	04/02/2018	Page em 20/02/2018
20/02/2018	Secretaria de Adm. e Finanças	0000-00-MUNICIPAL	14.514.74.5001-00	000000000000000000	NEW COLAPADORA	43-2017	P. 001/2017	011/2017	27.500	27	85	30.000,00	85	2.500,00	02/25/2018-07	RETIENHO DE AMALDO MEDEIROS	05	04/02/2018	Page em 20/02/2018
20/02/2018	Secretaria de Adm. e Finanças	0000-00-MUNICIPAL	14.514.74.5001-00	000000000000000000	NEW COLAPADORA	43-2017	P. 001/2017	011/2017	27.500	28	85	30.000,00	85	2.500,00	02/25/2018-07	RETIENHO DE AMALDO MEDEIROS	05	04/02/2018	Page em 20/02/2018
20/02/2018	Secretaria de Adm. e Finanças	0000-00-MUNICIPAL	14.514.74.5001-00	000000000000000000	NEW COLAPADORA	43-2017	P. 001/2017	011/2017	27.500	29	85	30.000,00	85	2.500,00	02/25/2018-07	RETIENHO DE AMALDO MEDEIROS	05	04/02/2018	Page em 20/02/2018
20/02/2018	Secretaria de Adm. e Finanças	0000-00-MUNICIPAL	14.514.74.5001-00	000000000000000000	NEW COLAPADORA	43-2017	P. 001/2017	011/2017	27.500	30	85	30.000,00	85	2.500,00	02/25/2018-07	RETIENHO DE AMALDO MEDEIROS	05	04/02/2018	Page em 20/02/2018

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2018

Pesquisa Nº: 1/2018 Data: 01/02/2018 Nº Processo: 24/2018 Tipo de Cálculo: Menor Valor Global

Objeto: FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO INTERNO NAS ATRIBUIÇÕES ADMINISTRATIVAS.

Item	Unidade	Quantidade
<b>1 AÇUCAR ESTRELA</b>	<b>UND</b>	<b>120,00</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
09.499.274/0001-41 - WELLINGTON DA COSTA SANTOS ME		2,00
09.319.988/0001-20 - WILTON DA COSTA SANTOS		2,10
11.044.400/0001-15 - JOSÉ WELINGTON DANTAS DE OLIVEIRA		2,30
	Valor Final:	<b>2,00</b>
	Valor Total:	<b>240,00</b>
<b>2 CAFÉ SANTA CLARA</b>	<b>UND</b>	<b>120,00</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
09.499.274/0001-41 - WELLINGTON DA COSTA SANTOS ME		5,49
09.319.988/0001-20 - WILTON DA COSTA SANTOS		5,55
11.044.400/0001-15 - JOSÉ WELINGTON DANTAS DE OLIVEIRA		5,75
	Valor Final:	<b>5,49</b>
	Valor Total:	<b>658,80</b>
<b>3 BISCOITO CREAM CRACK FORTALEZA</b>	<b>UND</b>	<b>120,00</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
09.499.274/0001-41 - WELLINGTON DA COSTA SANTOS ME		3,85
11.044.400/0001-15 - JOSÉ WELINGTON DANTAS DE OLIVEIRA		3,90
09.319.988/0001-20 - WILTON DA COSTA SANTOS		3,90
	Valor Final:	<b>3,85</b>
	Valor Total:	<b>462,00</b>
<b>4 BISCOITO MARIA FORTALEZA</b>	<b>UND</b>	<b>120,00</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
09.499.274/0001-41 - WELLINGTON DA COSTA SANTOS ME		3,85
11.044.400/0001-15 - JOSÉ WELINGTON DANTAS DE OLIVEIRA		3,90
09.319.988/0001-20 - WILTON DA COSTA SANTOS		3,90
	Valor Final:	<b>3,85</b>
	Valor Total:	<b>462,00</b>
<b>5 BISCOITO MAISENA FORTALEZA</b>	<b>UND</b>	<b>120,00</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
09.499.274/0001-41 - WELLINGTON DA COSTA SANTOS ME		3,85
11.044.400/0001-15 - JOSÉ WELINGTON DANTAS DE OLIVEIRA		3,90
09.319.988/0001-20 - WILTON DA COSTA SANTOS		3,90
	Valor Final:	<b>3,85</b>
	Valor Total:	<b>462,00</b>
<b>6 LEITE INTEGRAL ITAMBÉ</b>	<b>UND</b>	<b>88,00</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
09.499.274/0001-41 - WELLINGTON DA COSTA SANTOS ME		4,00
09.319.988/0001-20 - WILTON DA COSTA SANTOS		4,10
11.044.400/0001-15 - JOSÉ WELINGTON DANTAS DE OLIVEIRA		4,40
	Valor Final:	<b>4,00</b>
	Valor Total:	<b>352,00</b>
<b>7 BOLACHA COMUM SÃO LUIZ</b>	<b>UND</b>	<b>50,00</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
09.499.274/0001-41 - WELLINGTON DA COSTA SANTOS ME		1,50
09.319.988/0001-20 - WILTON DA COSTA SANTOS		1,55
11.044.400/0001-15 - JOSÉ WELINGTON DANTAS DE OLIVEIRA		1,75



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

**Pesquisa Mercadológica**

Exercício: 2018

Pesquisa Nº: 1/2018      Data: 01/02/2018      Nº Processo: 24/2018      Tipo de Cálculo: **Menor Valor Global**

Objeto: **FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO INTERNO NAS ATRIBUIÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

Item	Unidade	Quantidade
	Valor Final:	1,50
	Valor Total:	75,00
<b>8 BOLACHA 7 CAPAS</b>	<b>UND</b>	<b>50,00</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
09.499.274/0001-41 - WELLINGTON DA COSTA SANTOS ME		2,90
09.319.988/0001-20 - WILTON DA COSTA SANTOS		3,00
11.044.400/0001-15 - JOSÉ WELINGTON DANTAS DE OLIVEIRA		3,20
	Valor Final:	2,90
	Valor Total:	145,00
<b>9 MARGARINA PRIMOR 500G</b>	<b>UND</b>	<b>15,00</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
09.499.274/0001-41 - WELLINGTON DA COSTA SANTOS ME		3,50
09.319.988/0001-20 - WILTON DA COSTA SANTOS		3,55
11.044.400/0001-15 - JOSÉ WELINGTON DANTAS DE OLIVEIRA		3,80
	Valor Final:	3,50
	Valor Total:	52,50
	Total:	<b>2.909,30</b>